MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Ao Excelentíssimo Senhor
Arthur Possimoser do Socorro
Prefeito Municipal de Placas/PA

Assunto: Manifestação da Equipe de Planejamento acerca da necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e da definição da solução para atendimento das demandas de serviços de infraestrutura, apoio técnico, logística e demais serviços correlatos destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, comemorativos e de apoio ao produtor rural.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento aos Documentos de Oficialização da Demanda – DODs encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Agricultura, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, esta Equipe de Planejamento procedeu à análise técnica das necessidades administrativas apresentadas, considerando as programações previstas para os próximos 12 (doze) meses, com o objetivo de definir a solução mais adequada ao atendimento do interesse público, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da padronização e da racionalização das contratações públicas.

Verifica-se que as demandas possuem objeto de mesma natureza, compreendendo serviços de infraestrutura, apoio técnico, logística e demais serviços correlatos destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, comemorativos e de apoio ao produtor rural, envolvendo, dentre outros, montagem e desmontagem de estruturas, locação de palcos, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, grupos geradores, tendas, mobiliários, estruturas metálicas, praticáveis, grades de isolamento, banheiros químicos, equipamentos audiovisuais, camarins, serviços

de apoio operacional e demais estruturas indispensáveis ao adequado desenvolvimento das programações promovidas pela Administração Municipal.

Embora os Documentos de Oficialização da Demanda tenham sido apresentados, neste momento, pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Agricultura, observa-se que, historicamente, os demais Fundos e Secretarias Municipais também demandam a utilização desses mesmos serviços para a realização de campanhas institucionais, ações comunitárias, eventos educacionais, conferências, capacitações, programações da saúde, assistência social, meio ambiente, turismo, cidadania, inaugurações, solenidades oficiais e demais atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

Nesse contexto, verifica-se que a necessidade administrativa extrapola os órgãos inicialmente demandantes, sendo plenamente previsível que, durante os próximos 12 (doze) meses, outros órgãos e entidades da Administração Municipal necessitem da mesma solução, circunstância que recomenda a adoção de procedimento único capaz de atender às demandas comuns da Administração Pública Municipal.

Cumpre destacar que o Município dispõe de um único Núcleo de Licitações e Contratos, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios destinados ao atendimento de todas as Secretarias, Fundos e demais órgãos municipais. Assim, a instauração de processos licitatórios individualizados para objetos de mesma natureza implicaria repetição de atos administrativos, duplicidade de procedimentos, aumento da carga de trabalho da equipe técnica, maior tempo de tramitação processual e elevação dos custos administrativos, contrariando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e racionalização previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Sob esse aspecto, esta Equipe de Planejamento entende que a consolidação das demandas em um único procedimento licitatório representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, permitindo a padronização das especificações técnicas, a centralização do planejamento, a ampliação da competitividade, a obtenção de melhores condições comerciais, a redução dos custos administrativos e significativa economia processual, além de proporcionar maior eficiência na gestão das futuras contratações.

Verifica-se, ainda, que a execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a realização dos eventos ao longo dos próximos 12 (doze) meses, inexistindo possibilidade de definição prévia do quantitativo efetivamente necessário para cada Secretaria ou Fundo Municipal.

Observa-se, igualmente, que, embora as memórias de cálculo apresentem o dimensionamento da demanda com base nos eventos atualmente previstos pelas Secretarias demandantes, os quantitativos estimados não se destinam exclusivamente a essas programações. Ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços poderão surgir eventos institucionais, campanhas governamentais, inaugurações, solenidades oficiais, ações comunitárias, audiências públicas, conferências, recepções oficiais, atividades de interesse público e demais programações decorrentes de necessidades supervenientes da Administração Municipal, cuja realização dependerá de planejamento posterior ou de decisão administrativa.

Assim, considerando que tais necessidades não podem ser integralmente previstas quando da elaboração do planejamento, os quantitativos constantes das memórias de cálculo possuem natureza meramente estimativa, constituindo referência para o dimensionamento da futura Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral, permanecendo a execução condicionada exclusivamente às solicitações formalizadas pelos órgãos participantes, conforme a conveniência, oportunidade e efetiva necessidade da Administração.

Diante dessas características, esta Equipe de Planejamento sugere a adoção do Sistema de Registro de Preços, por entender que se trata da solução mais adequada ao atendimento da demanda, permitindo que uma única licitação atenda simultaneamente diversos órgãos e entidades da Administração Municipal durante os próximos 12 (doze) meses, mediante contratações parceladas, conforme a efetiva necessidade de cada programação. Tal medida evitará a realização de diversos procedimentos licitatórios para objetos idênticos, promoverá maior eficiência administrativa, proporcionará economia processual e permitirá melhor gestão dos recursos públicos.

No que se refere ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, esta Equipe de Planejamento verificou que a presente demanda enquadra-se na hipótese prevista no art.

2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 027/2025, que dispõe ser dispensável sua elaboração nas contratações de soluções que repliquem modelagem reiteradamente adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, considerada satisfatória pela Administração, entendendo-se como modelagem reiterada aquela **utilizada nos últimos quatro anos, conforme Pregão 006/2024**, Portanto, **a locação da estrutura e a licitação por agrupamento através de registro de preço é o mais adequado, conforme realizado nos anos anteriores.**

No caso em análise, a Administração Municipal vem realizando, de forma reiterada, contratações destinadas ao fornecimento de infraestrutura para eventos públicos, utilizando modelagem contratual consolidada e amplamente conhecida pela Administração, cujas especificações técnicas, metodologia de contratação, critérios de execução, fiscalização e gestão contratual vêm atendendo satisfatoriamente às necessidades do Município, inexistindo inovação tecnológica, alteração substancial do objeto ou mudança metodológica que justifique a elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar.

Além disso, os Documentos de Oficialização da Demanda – DODs e as respectivas memórias de cálculo demonstram de forma suficiente a necessidade administrativa para os próximos 12 (doze) meses, identificando os eventos previstos, os quantitativos estimados, os critérios utilizados para o dimensionamento da demanda e as justificativas que fundamentam a necessidade, fornecendo todos os elementos necessários à adequada instrução da fase preparatória.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento conclui que a presente demanda atende integralmente aos requisitos estabelecidos no art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 027/2025, razão pela qual não se mostra necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, permanecendo obrigatória a elaboração dos demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal.

Verifica-se, ainda, que a demanda apresenta compatibilidade com o Plano Anual de Contratações – PAC, encontrando-se alinhada ao planejamento institucional do Município.

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento sugere:

I – a consolidação das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Cultura e Desporto e Agricultura, facultando-se a participação dos demais Fundos e órgãos da Administração Municipal que possuam interesse na futura contratação, considerando tratar-se de demanda comum, de mesma natureza e passível de atendimento conjunto;

II – a adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade administrativa, não sendo possível definir previamente os quantitativos que serão utilizados por cada órgão durante os próximos 12 (doze) meses, proporcionando maior eficiência administrativa, economia processual, padronização das especificações e racionalização das futuras contratações, admitindo-se, caso comprovada a vantajosidade e observados os requisitos legais, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços. Sugere-se, ainda, a vedação à adesão por órgãos ou entidades não participantes (carona), por se tratar de decisão discricionária da Administração, considerando que a análise de eventuais pedidos de adesão exige avaliação técnica e administrativa, demandando tempo da equipe responsável pela gestão da Ata e podendo prejudicar a análise e o atendimento das demandas próprias dos órgãos participantes.

III – o prosseguimento da fase preparatória do procedimento administrativo, com a elaboração dos documentos técnicos e administrativos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal.

Além disso, após análise dos Documentos de Oficialização da Demanda – DODs, das memórias de cálculo e das características da solução pretendida, esta Equipe de Planejamento declara que a Prefeitura Municipal de Placas enquadra-se na hipótese prevista no art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 027/2025, por se tratar de solução cuja modelagem contratual vem sendo reiteradamente adotada pela Administração Municipal em contratações realizadas nos últimos quatro anos, com resultados considerados satisfatórios.

Declara, ainda, que as necessidades administrativas encontram-se devidamente demonstradas pelas Secretarias demandantes, por meio dos respectivos Documentos de Oficialização da Demanda e das memórias de cálculo apresentadas, contendo a

identificação dos eventos previstos para os próximos 12 (doze) meses, os quantitativos estimados e a metodologia utilizada para o dimensionamento da demanda, elementos suficientes para subsidiar a instrução da fase preparatória.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento certifica que, para o presente procedimento, a Prefeitura Municipal de Placas está dispensada da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos do art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 027/2025, permanecendo obrigatória a elaboração dos demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal.

Submetem-se os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência para conhecimento e deliberação quanto ao prosseguimento do feito.

Placas/PA, 18 de Junho de 2026.

Marciane Buffeben Camargo
Sec. Mun. De planejamento
Decreto nº048/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Placas desenvolve, de forma contínua, ações, programas e projetos voltados à proteção social, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à promoção da cidadania, atendendo crianças, adolescentes, idosos, mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Além da execução dos serviços socioassistenciais ofertados diariamente, a Secretaria realiza, ao longo do exercício, diversas programações institucionais destinadas à integração da comunidade, valorização dos usuários da política de assistência social e fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Entre essas ações destacam-se as comemorações alusivas ao Dia das Mães, o Baile das Debutantes, o Dia das Crianças e o Baile do Idoso, previstas no planejamento anual da Secretaria.

Para a realização dessas programações é indispensável a disponibilização de infraestrutura compatível com o porte e as características de cada evento, compreendendo estruturas temporárias, equipamentos de sonorização, iluminação, mobiliário, tendas, palco, equipamentos recreativos e serviços de apoio operacional.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de estrutura própria suficiente para atender a essas demandas, tornando necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços, de forma a assegurar a adequada realização das ações planejadas.

Considerando que os eventos ocorrem em datas distintas e possuem necessidades variáveis quanto aos serviços e quantitativos, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a alternativa mais adequada para atender às demandas da Administração, permitindo futuras contratações conforme a necessidade, observada a disponibilidade orçamentária e o planejamento institucional.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado e identificar a alternativa mais vantajosa para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL E DO PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social realiza, anualmente, diversas programações voltadas ao atendimento da população, integrando seu planejamento institucional com ações destinadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à inclusão social e à valorização dos usuários da política de assistência social. Essas iniciativas demandam estrutura adequada para que sejam executadas com segurança, organização e qualidade.

Entretanto, verificou-se que a Secretaria não dispõe, em seu patrimônio, dos equipamentos, estruturas e serviços especializados necessários à realização dessas programações. Itens como palco, sistema de sonorização, iluminação, tendas, estruturas metálicas, equipamentos recreativos, mobiliário e serviços de apoio operacional não integram sua estrutura permanente, impossibilitando a execução dos eventos apenas com recursos próprios.

Além da indisponibilidade dos equipamentos, a Administração também não possui equipe técnica especializada para realizar atividades como montagem e desmontagem de estruturas, operação de equipamentos de sonorização e iluminação, instalação de geradores e demais serviços que exigem conhecimento técnico específico.

A aquisição definitiva desses equipamentos também não se mostra a alternativa mais vantajosa, considerando que sua utilização ocorre de forma eventual, em datas previamente planejadas ao longo do exercício. Nessa hipótese, a Administração assumiria custos permanentes com aquisição, transporte, armazenamento, manutenção, conservação e operação dos equipamentos, sem que houvesse utilização contínua capaz de justificar esse investimento.

A ausência da contratação comprometeria a realização das ações previstas pela Secretaria, podendo ocasionar o cancelamento ou a execução inadequada das programações institucionais, com prejuízo ao planejamento administrativo e aos objetivos sociais pretendidos. Além disso, a utilização de estruturas improvisadas ou insuficientes poderia comprometer a segurança dos participantes, a organização dos eventos e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante desse cenário, identifica-se como problema administrativo a necessidade de disponibilizar infraestrutura e serviços especializados para viabilizar a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando condições adequadas para sua execução e garantindo o atendimento do interesse público.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, consistente na disponibilização de infraestrutura destinada à realização das programações institucionais previstas em seu planejamento anual, dentre elas o Dia das Mães, Baile das Debutantes, Dia das Crianças e Baile do Idoso.

O levantamento teve por finalidade identificar a solução capaz de atender, de forma eficiente, às necessidades relacionadas ao fornecimento de palco, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, grids de alumínio, camarim, disciplinadores de público, geradores de energia, telão de projeção, mobiliários, brinquedos recreativos, carrinhos de pipoca e algodão doce, equipe de apoio operacional e demais estruturas necessárias à realização dos eventos.

A partir da análise realizada, verificou-se que o mercado disponibiliza três soluções distintas para atendimento da demanda administrativa.

3.1 Locação exclusiva das estruturas e equipamentos

A primeira solução identificada consiste na contratação de empresa responsável apenas pela locação das estruturas e equipamentos destinados à realização dos eventos, compreendendo itens como palco, tendas, sistemas de sonorização, iluminação, geradores, disciplinadores, telões, mobiliários e demais equipamentos necessários.

Nessa modalidade, a Administração ficaria responsável por promover contratações distintas para execução dos serviços de transporte, montagem, desmontagem, instalação, operação técnica dos equipamentos, apoio operacional e acompanhamento durante a realização dos eventos.

Embora essa alternativa possibilite a obtenção dos equipamentos necessários, sua adoção aumenta significativamente a quantidade de contratações, dificulta a coordenação dos serviços, amplia os custos administrativos relacionados à fiscalização contratual e eleva o risco de incompatibilidade entre empresas distintas responsáveis pela execução das atividades.

Além disso, eventual falha na prestação de um dos serviços pode comprometer toda a execução do evento, dificultando a identificação do responsável e comprometendo o atendimento ao interesse público.

Por essas razões, conclui-se que essa solução não representa a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2 Fornecimento integrado da infraestrutura para eventos

Outra solução identificada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento integrado de toda a infraestrutura necessária à realização dos eventos institucionais.

Nessa modalidade, um único contratado fornece todos os equipamentos, estruturas e serviços necessários ao evento, incluindo palco, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, camarim, grids, geradores, disciplinadores, telões, mobiliários, brinquedos recreativos, carrinhos de pipoca e algodão doce, além do transporte, montagem, desmontagem, instalação, operação técnica dos equipamentos e apoio operacional durante toda a execução.

Essa solução concentra a responsabilidade pela execução integral dos serviços em uma única empresa, proporcionando maior integração entre as etapas da contratação, redução de riscos operacionais, melhor planejamento da execução, maior eficiência na fiscalização contratual e maior segurança para realização das programações institucionais.

Também reduz a necessidade de múltiplos contratos administrativos, evita incompatibilidades entre fornecedores distintos e assegura maior padronização da infraestrutura disponibilizada para cada evento.

Diante dessas características, verificou-se que o fornecimento integrado constitui a solução técnica e operacionalmente mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

3.3 Aquisição definitiva dos equipamentos

Também foi analisada a possibilidade de aquisição definitiva dos equipamentos e estruturas destinados à realização dos eventos.

Essa solução permitiria a incorporação dos bens ao patrimônio municipal, possibilitando sua utilização em futuras programações promovidas pela Administração.

Entretanto, verificou-se que a adoção dessa alternativa demandaria elevado investimento inicial para aquisição de palco, sistemas de sonorização, iluminação, tendas, geradores, camarins, grids, mobiliários, disciplinadores e demais equipamentos, além da necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para armazenamento e conservação desses bens.

Além disso, a Administração passaria a assumir despesas permanentes relacionadas ao transporte, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos danificados, operação técnica, montagem e desmontagem das estruturas.

Considerando que as programações promovidas pela Secretaria ocorrem em datas específicas ao longo do exercício, os equipamentos permaneceriam sem utilização durante

grande parte do ano, ocasionando baixa utilização do patrimônio público e reduzindo a vantajosidade da aquisição.

Dessa forma, conclui-se que essa alternativa não se mostra técnica e economicamente recomendável para atendimento da necessidade identificada.

Conclusão do levantamento

Após análise das soluções disponíveis no mercado, concluiu-se que o fornecimento integrado da infraestrutura para eventos representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por reunir em uma única contratação o fornecimento das estruturas, equipamentos e serviços especializados indispensáveis à realização das programações institucionais.

Considerando que os eventos serão realizados em datas distintas e que a utilização dos serviços ocorrerá de forma parcelada, verificou-se que a contratação dessa solução por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade administrativa, racionalização dos recursos públicos, redução dos custos operacionais e atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Conforme demonstrado no levantamento de mercado constante do item anterior, foram analisadas as alternativas tecnicamente disponíveis para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo a aquisição definitiva dos equipamentos, a realização de contratações individualizadas para cada evento, a execução direta pela Administração e a contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços.

Após a avaliação das características de cada alternativa, concluiu-se que a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A aquisição definitiva dos equipamentos demandaria elevado investimento inicial, além de despesas permanentes com armazenamento, transporte, manutenção, conservação e disponibilização de equipe técnica especializada, mostrando-se incompatível com a utilização eventual desses bens ao longo do exercício.

A realização de processos licitatórios independentes para cada evento aumentaria significativamente a demanda administrativa, ocasionando repetição das etapas de planejamento, pesquisa de preços, instrução processual, análise jurídica e fiscalização contratual, reduzindo a eficiência administrativa e dificultando o planejamento anual da Secretaria.

Por sua vez, a execução direta dos serviços pela Administração mostrou-se inviável diante da inexistência de estrutura própria, equipamentos especializados e equipe técnica qualificada para execução das atividades de montagem, operação e desmontagem das estruturas necessárias à realização dos eventos.

Nesse contexto, verificou-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita maior racionalização dos recursos públicos, flexibilidade na execução contratual, redução dos custos administrativos e atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

Além disso, a solução permite maior padronização dos serviços, melhor planejamento da execução dos eventos, ampliação da competitividade entre os fornecedores e maior eficiência na gestão contratual, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando os estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, apresenta a melhor relação entre custo, benefício, viabilidade operacional e atendimento da necessidade administrativa identificada, razão pela qual foi definida como a solução a ser adotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, mobiliários e apoio operacional destinados à realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Placas, por meio de Sistema de Registro de Preços.

A contratação abrangerá os serviços necessários para montagem, execução e desmontagem da infraestrutura utilizada nas programações institucionais, permitindo que cada evento seja realizado com os recursos indispensáveis ao seu adequado funcionamento, observadas as necessidades previamente identificadas pela Administração.

A solução contempla o fornecimento de estruturas temporárias, equipamentos e serviços especializados, compreendendo, dentre outros:

- estruturas para eventos, como palco, tendas, portal em estrutura metálica, grid de alumínio, camarim e disciplinadores de público;
- equipamentos de sonorização, iluminação, projeção e geração de energia;
- mobiliário para atendimento ao público;
- equipamentos destinados às atividades recreativas;

- serviços de apoio operacional necessários à realização dos eventos.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, operação, quando aplicável, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e as normas de segurança pertinentes.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, de acordo com a programação de cada evento e com os quantitativos efetivamente necessários, não havendo obrigação de contratação integral dos itens registrados.

A solução proposta foi estruturada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social durante a vigência da Ata de Registro de Preços, proporcionando maior eficiência na gestão das contratações, padronização dos serviços e racionalização da utilização dos recursos públicos.

Por reunir os serviços necessários à realização das programações institucionais em uma única contratação, a solução escolhida possibilita maior planejamento administrativo, otimização da gestão contratual e atendimento adequado às necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no planejamento das ações institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as demandas previstas para o exercício, as características de cada programação e a estrutura necessária para sua adequada realização.

Para essa estimativa, foram analisados os eventos que integram o planejamento anual da Secretaria, dentre eles as comemorações alusivas ao Dia das Mães**,** Baile das Debutantes**,** Dia das Crianças e Baile do Idoso, observando-se a natureza de cada programação, o público estimado, o local de realização e os serviços indispensáveis ao atendimento de suas necessidades específicas.

A definição dos quantitativos buscou assegurar que a futura contratação fosse suficiente para atender às demandas previstas, sem excessos que pudessem resultar em gastos desnecessários e sem restrições que comprometessem a execução das atividades planejadas.

A metodologia adotada levou em consideração a utilização efetiva de cada item ao longo do exercício, razão pela qual determinados serviços foram previstos para apenas uma programação, enquanto outros poderão ser utilizados em mais de um evento, conforme demonstrado na memória de cálculo que integra o presente processo administrativo.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, servindo como referência para a formação da Ata de Registro de Preços. A efetiva contratação dos itens ocorrerá conforme a necessidade da Administração, observada a disponibilidade orçamentária e o planejamento das ações institucionais, não havendo obrigação de contratação integral das quantidades registradas.

A memória de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social demonstra os critérios utilizados para definição dos quantitativos de cada item, evidenciando a compatibilidade entre as quantidades estimadas e as necessidades identificadas para a execução das programações previstas.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos estimados mostram-se suficientes e compatíveis com o objeto da contratação, atendendo às necessidades identificadas pela Administração e observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando parâmetros compatíveis com as características do objeto e observando metodologia apta a demonstrar os preços praticados no mercado.

Para a composição do orçamento estimado, foram utilizadas fontes de pesquisa admitidas pela legislação vigente, contemplando contratações públicas de objetos com especificações equivalentes às pretendidas pela Administração. Os valores obtidos serviram de base para a definição do orçamento estimado de cada item que compõe a presente contratação, conforme demonstrado a seguir.

- **CADEIRA DE PLÁSTICO AVULSA**

A estimativa de preço para o item Cadeira de Plástico Avulsa foi obtida por meio de pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando como referência contratação pública de objeto com especificações compatíveis.

O valor unitário identificado foi de R$ 17,45 (dezessete reais e quarenta e cinco centavos). Considerando o quantitativo estimado de 200 (duzentas) unidades, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Link: https://pncp.gov.br/app/contratos/01367853000129/2026/26

- **CAMA ELÁSTICA**

A estimativa de preço para o item Cama Elástica foi obtida por meio de pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando como referência contratação pública de objeto com especificações compatíveis com as necessidades da Administração.

A pesquisa identificou o valor unitário de R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais). Considerando o quantitativo estimado de 01 (uma) unidade, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Link: https://pncp.gov.br/app/contratos/01795483000120/2026/25

- **CAMARIM 3X4**

A estimativa de preço para o item Camarim 3x4 foi obtida por meio de pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando como referência contratação pública de objeto com especificações compatíveis com as necessidades da Administração.

A pesquisa identificou o valor unitário de R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Considerando o quantitativo estimado de 01 (uma) unidade, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Link: https://pncp.gov.br/app/contratos/22980643000181/2026/141

- **CARRINHO DE ALGODÃO DOCE**

A estimativa de preço para o item Carrinho de Algodão Doce foi obtida mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), adotando-se como parâmetro contratação pública com objeto de características compatíveis às necessidades da Administração.

A pesquisa identificou o valor unitário de R$ 4.603,33 (quatro mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos). Considerando o quantitativo estimado de 01 (uma) diária, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 4.603,33 (quatro mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Link: https://pncp.gov.br/app/editais/05648738000183/2026/46

- **CARRINHO DE PIPOCA**

A composição da estimativa de preços do item Carrinho de Pipoca teve como base consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando como

referência contratação pública de objeto com características compatíveis às especificações da presente demanda.

O levantamento identificou o valor unitário de R$ 4.933,33 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Considerando o quantitativo estimado de 01 (uma) diária, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 4.933,33 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Link: https://pncp.gov.br/app/editais/05648738000183/2026/46

- **DISCIPLINADOR DE PÚBLICO (GUARDA CORPO)**

A estimativa para o item Disciplinador de Público (Guarda-Corpo) foi realizada mediante consulta a anúncio disponível na internet, referente à locação de grades de contenção com dimensões aproximadas de 2,00 x 1,30 m, compatíveis com as especificações previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

O anúncio informa valor de locação a partir de R$ 60,00 por peça, sendo praticado o valor de R$ 50,00 por peça para grandes quantidades e prazo prolongado. Considerando o quantitativo estimado de 6 metros, adotou-se o valor unitário de R$ 50,00, perfazendo o valor total estimado de R$ 300,00.

Fonte: Pesquisa em anúncio disponível na internet.
Link:https://ma.olx.com.br/regiao-de-sao-luis/servicos/aluguel-e-vendas-de-grades-de-contencao-2-0x-1-30-1502809106

- **GRID DE ALUMINIO P-30 PARA ILUMINAÇÃO**

A estimativa de preço para o item Grid de Alumínio P-30 Para Iluminação**,** foi definida a partir de consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando como parâmetro contratação pública de objeto com especificações compatíveis às exigências da presente contratação.

A pesquisa identificou o valor unitário de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Considerando o quantitativo estimado de 01 (uma) diária**, o** valor total estimado para o item corresponde a R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Link: https://pncp.gov.br/app/editais/06903553000130/2026/13

- **GRUPO GERADOR**

A estimativa de preço do item Grupo Gerador foi definida com base em pesquisa de mercado realizada no Portal de Compras Públicas, utilizando como referência contratação de objeto compatível com as especificações e condições previstas para a presente contratação.

A pesquisa apurou o valor unitário de R$ 20.762,17 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)**.** Considerando o quantitativo estimado de 01 (uma) diária, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 20.762,17 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)**.**

Fonte: Portal de Compras Públicas.
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

- **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE**

Com o objetivo de subsidiar a estimativa de custos da contratação, realizou-se pesquisa de preços para o item Sistema de Iluminação de Médio Porte, tomando como referência contratação pública disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cujas especificações são compatíveis com o objeto pretendido.

A consulta identificou o valor unitário de R$ 19.651,06 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**.** Considerando a previsão de 03 (três) diárias, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 58.953,18 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Link: https://pncp.gov.br/app/editais/04880258000180/2026/7

- **MESA DE PLÁSTICO**

Para a formação do preço estimado do item Mesa de Plástico, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo selecionada como referência contratação pública contendo especificações compatíveis com o objeto pretendido.

A pesquisa apurou o valor unitário de R$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos)**.** Considerando o quantitativo estimado de 50 (cinquenta) unidades, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 548,50 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.**

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Link: https://pncp.gov.br/app/editais/63787097000144/2026/24

- **PALCO MÉDIO**

Na elaboração da estimativa de custos do item Palco Médio, foi utilizada como referência pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando contratação pública com especificações compatíveis às exigências da presente contratação.

A pesquisa indicou o valor unitário de R$ 19.314,38 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos). Considerando o quantitativo estimado de 01 (uma) diária, o valor

total estimado para o item corresponde a R$ 19.314,38 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Link: https://pncp.gov.br/app/editais/10404184000109/2026/29

- **SEGURANÇA DESARMADA MASCULINO**

Para subsidiar a composição do orçamento estimado, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo utilizada como referência contratação pública de objeto compatível com os serviços pretendidos pela Administração.

A pesquisa apurou o valor unitário de R$ 429,50 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Considerando o quantitativo estimado de 01 (uma) diária, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 429,50 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Link: https://pncp.gov.br/app/editais/46248837000155/2024/2324

- **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE**

Na composição da estimativa de custos do item Sistema de Sonorização de Grande Porte, foi considerada pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), adotando-se como referência contratação pública com especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Administração.

O levantamento identificou o valor unitário de R$ 40.925,98 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Considerando o quantitativo estimado de 04 (quatro) diárias, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 163.703,92 (cento e sessenta e três mil, setecentos e três reais e noventa e dois centavos).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Link: https://pncp.gov.br/app/editais/04873592000107/2026/82

- **TELÃO DE PROJEÇÃO 3X4**

Com vistas à obtenção de parâmetro para a formação do orçamento estimado, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo selecionada contratação pública com características técnicas compatíveis com o objeto da presente demanda.

A pesquisa indicou o valor unitário de R$ 4.418,12 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e doze centavos). Considerando o quantitativo estimado de 03 (três) diárias, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 13.254,36 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Link: https://pncp.gov.br/app/editais/63887848000102/2026/5

- **TENDAS 10X10 MODELO - PIRAMIDAL**

A definição do valor estimado para o item Tenda 10x10 – Modelo Piramidal teve como base pesquisa de preços realizada no Portal de Compras Públicas, considerando contratação de objeto com características e especificações compatíveis com as necessidades da presente contratação.

O preço de referência identificado foi de R$ 4.140,63 (quatro mil, cento e quarenta reais e sessenta e três centavos) por diária. Considerando o quantitativo estimado de 01 (uma) diária, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 4.140,63 (quatro mil, cento e quarenta reais e sessenta e três centavos).

Fonte: Portal de Compras Públicas.
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

- **TENDAS 3X3 MODELO – CHAPÉU DE BRUXA**

A estimativa de custos do item Tenda 3x3 – Modelo Chapéu de Bruxa foi estabelecida a partir de pesquisa realizada no Portal de Compras do Governo Federal, utilizando como referência contratação de objeto com especificações compatíveis às necessidades da Administração Pública.

A consulta resultou no valor unitário de R$ 408,06 (quatrocentos e oito reais e seis centavos). Considerando a necessidade estimada de 05 (cinco) diárias, o valor total estimado para o item corresponde a R$ 2.040,30 (dois mil e quarenta reais e trinta centavos).

Fonte**:** Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br.
Link**:** https://www.gov.br/compras/pt-br

- **TORRE DE SOM**

A formação do preço estimado do item Torre de Som foi realizada a partir de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando como parâmetro contratação pública de objeto semelhante, compatível com as especificações técnicas e a finalidade da presente contratação.

O valor de referência encontrado foi de R$ 5.575,84 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por diária. Considerando o quantitativo estimado de 03 (três) diárias**, o** valor total estimado para o item corresponde a R$ 16.727,52 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Link: https://pncp.gov.br/app/editais/18318618000160/2026/129

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis às contratações públicas, considerando os parâmetros de mercado para serviços de natureza semelhante, as especificações técnicas do objeto e os quantitativos estimados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base em seu planejamento anual de demandas.

A pesquisa de preços resultou no valor estimado de R$ 341.541,12 (trezentos e quarenta e um, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), montante considerado compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o período de vigência da futura contratação.

O valor estimado servirá como parâmetro para a análise da viabilidade econômica da contratação, para a verificação da disponibilidade orçamentária, para a definição da estratégia de contratação e para os demais atos inerentes à fase preparatória do processo licitatório, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando que a contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, o valor estimado possui caráter meramente referencial, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos previstos, os quais serão utilizados de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da ata de registro de preços, observadas a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Assistência Social pretende assegurar a adequada execução das programações institucionais previstas em seu planejamento anual, disponibilizando infraestrutura compatível com as necessidades de cada evento e garantindo melhores condições de organização, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

A contratação permitirá que as ações promovidas pela Secretaria sejam realizadas com estrutura adequada ao público atendido, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais e para a melhoria do atendimento prestado à população.

Sob o aspecto administrativo, espera-se maior eficiência na gestão das contratações, uma vez que a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará a realização das solicitações conforme a necessidade da Administração, reduzindo a abertura de processos licitatórios para objetos de mesma natureza e proporcionando maior racionalização dos recursos públicos.

Também se espera maior padronização dos serviços contratados, assegurando que as estruturas, equipamentos e serviços disponibilizados atendam às especificações técnicas definidas pela Administração, contribuindo para a qualidade das programações realizadas.

Como consequência, pretende-se garantir melhores condições para a execução das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando maior organização dos eventos, conforto e segurança aos participantes e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados ao fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria para executar suas programações institucionais com qualidade, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade que orientam as contratações públicas.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada execução da futura contratação, a Secretaria Municipal de Assistência Social adotará as providências administrativas necessárias ao planejamento, acompanhamento e fiscalização dos serviços, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Antes da realização de cada evento, a Administração emitirá a respectiva solicitação de fornecimento ou instrumento equivalente, especificando os serviços a serem executados, os quantitativos necessários, o local, a data e o horário de realização da programação, permitindo o adequado planejamento por parte da empresa contratada.

Durante a execução contratual, será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a conformidade dos serviços prestados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e o atendimento às condições pactuadas.

Também caberá à Administração acompanhar a execução dos serviços, registrando eventuais ocorrências e adotando as medidas necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Não se verifica a necessidade de aquisição prévia de equipamentos, realização de adaptações estruturais ou capacitação específica dos servidores para viabilizar a execução da contratação, uma vez que a infraestrutura, os equipamentos e os serviços especializados serão integralmente fornecidos pela empresa contratada.

Dessa forma, conclui-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe das condições administrativas necessárias para acompanhar e fiscalizar a futura contratação, não sendo identificadas providências adicionais que possam comprometer sua execução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade administrativa e das características do objeto, verificou-se que a presente contratação não depende da formalização prévia de outras contratações para que seus objetivos sejam alcançados.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar compreende a futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, mobiliários e apoio operacional destinados à realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo suficiente, por si só, para atender às necessidades que motivam a presente demanda.

Eventuais contratações relacionadas à aquisição de materiais de consumo, serviços de alimentação, decoração, brindes ou outros itens que possam compor determinadas programações possuem objetos distintos e poderão ser realizadas por meio de processos administrativos específicos, conforme a necessidade da Administração, não constituindo requisito para a execução da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja indispensável para a execução do objeto ora proposto, permanecendo cada contratação vinculada às suas respectivas necessidades administrativas.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não apresenta potencial de causar impactos ambientais significativos, considerando que seu objeto consiste na prestação de serviços temporários de locação de estruturas, equipamentos, mobiliários e apoio operacional destinados à realização de eventos institucionais.

Ainda assim, durante a execução dos serviços poderão ocorrer impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao consumo de energia elétrica, geração de resíduos sólidos e utilização temporária dos espaços onde serão realizadas as programações.

Visando minimizar esses impactos, a Administração deverá exigir que a empresa contratada adote boas práticas durante a execução dos serviços, observando, sempre que possível:

- a utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento, contribuindo para maior eficiência energética;
- a correta montagem e desmontagem das estruturas, evitando danos ao patrimônio público e às áreas utilizadas para realização dos eventos;

- o recolhimento dos materiais e resíduos gerados durante a prestação dos serviços, promovendo a limpeza dos locais após o encerramento das atividades;
- a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente produzidos, em conformidade com a legislação vigente.

Durante a fiscalização contratual, a Administração acompanhará o cumprimento dessas medidas, adotando as providências cabíveis caso sejam identificadas situações que possam causar impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.

Diante da natureza dos serviços a serem contratados e das medidas de mitigação previstas, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da futura contratação são de baixa relevância e plenamente passíveis de controle durante a execução contratual.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos e das análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Placas.

O levantamento de mercado realizado evidenciou as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, permitindo a comparação entre a aquisição definitiva dos equipamentos, a realização de contratações individualizadas para cada evento, a execução direta pela Administração e a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços.

Conforme demonstrado na justificativa técnica da solução escolhida, verificou-se que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços apresenta a melhor relação entre custo, benefício, eficiência administrativa e viabilidade operacional, possibilitando que os serviços sejam contratados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, sem a obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados.

A solução adotada também evita investimentos permanentes em equipamentos de utilização eventual, reduz custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios, proporciona maior flexibilidade na gestão contratual e assegura a disponibilização de infraestrutura adequada para a realização das programações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende ao interesse público, observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da vantajosidade, bem como os requisitos previstos no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, manifesta-se pela viabilidade da contratação e recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços e adoção das demais providências necessárias à formalização da futura contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas necessidades administrativas identificadas e nas informações técnicas constantes do processo. Após sua elaboração, o documento é submetido à apreciação da autoridade competente para análise e aprovação, visando ao prosseguimento da contratação.

Placas/PA, 02 de junho de 2026.

Cleidiana Dos Santos Silva

Cleidiana Dos Santos Silva

Matricula: 153397-5

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilização de infraestrutura, equipamentos, mobiliários e demais recursos indispensáveis à realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA. Para viabilizar a execução das ações previstas no calendário anual da rede municipal de ensino, faz-se necessária a disponibilização de estruturas para montagem de eventos, sistemas de sonorização, iluminação e projeção audiovisual, mobiliários, estruturas de apoio, equipamentos destinados à organização dos espaços e ao atendimento do público, além de outros recursos compatíveis com as características e o porte de cada programação, assegurando condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto, organização e qualidade na realização das atividades.

Além dos aspectos operacionais, a presente contratação contribuirá para a valorização das atividades desenvolvidas pela rede municipal de ensino, proporcionando ambientes adequadamente estruturados para estudantes, profissionais da educação, servidores, familiares e comunidade em geral, fortalecendo a participação social, a integração entre as unidades escolares e o desenvolvimento das políticas públicas educacionais do Município de Placas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, em conformidade com o planejamento das contratações para o exercício correspondente, estando alinhada às ações institucionais voltadas à execução do calendário anual de eventos educacionais, pedagógicos, esportivos, culturais, cívicos e formativos da rede municipal de ensino.

A inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual demonstra sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Administração, permitindo a adoção de medidas antecipadas para a adequada instrução do processo de contratação, otimização dos recursos públicos, observância dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, bem como o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o período de vigência da futura contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a solução proposta atenda adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

3.1 Requisitos Gerais

A futura contratação deverá assegurar a disponibilização da infraestrutura, equipamentos, mobiliários e serviços necessários à realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Todos os materiais, equipamentos, estruturas e serviços disponibilizados deverão apresentar adequado estado de conservação, pleno funcionamento, qualidade, segurança, estabilidade e condições de uso, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências dos órgãos competentes.

3.2 Requisitos de Execução

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Ordem de Serviço contendo a identificação do evento, local, data, horário, itens solicitados e demais informações necessárias à execução.

A contratada deverá disponibilizar toda a infraestrutura solicitada dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, compreendendo transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, operação técnica quando necessária, manutenção durante a realização do evento e desmontagem ao seu término.

Todos os custos relacionados à execução dos serviços, inclusive transporte, fretes, combustíveis, mão de obra, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, equipamentos de proteção individual, ferramentas, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto, deverão estar incluídos na proposta da futura contratada, não cabendo qualquer cobrança adicional à Administração.

3.3 Requisitos Técnicos

As estruturas deverão ser compatíveis com as dimensões e especificações constantes do Termo de Referência, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante sua utilização.

Os sistemas de sonorização, iluminação, projeção audiovisual, painéis de LED, grupos geradores e demais equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento,

possuir capacidade compatível com o porte de cada evento e apresentar qualidade técnica suficiente para atender às necessidades da Administração.

Quando aplicável, a contratada deverá disponibilizar operadores, técnicos e profissionais qualificados para instalação, operação e acompanhamento dos equipamentos durante toda a realização do evento.

3.4 Requisitos de Segurança

A contratada deverá observar todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à montagem e utilização das estruturas, responsabilizando-se pela estabilidade das instalações e pela integridade dos equipamentos disponibilizados.

Quando exigido pela legislação vigente ou pelas características do evento, deverão ser apresentadas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), emitidos pelos respectivos conselhos profissionais, referentes às estruturas temporárias e demais instalações que demandem responsabilidade técnica.

A montagem e desmontagem deverão ser executadas por profissionais capacitados, utilizando equipamentos adequados e observando as normas de segurança do trabalho.

3.5 Requisitos Ambientais

A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, promovendo o uso racional de recursos naturais, a correta destinação dos resíduos gerados, a redução de desperdícios e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

Após a realização de cada evento, deverá ser efetuada a limpeza das áreas utilizadas e a retirada integral das estruturas, equipamentos e resíduos provenientes da execução dos serviços.

3.6 Requisitos da Contratada

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto, demonstrando aptidão para executar serviços de natureza semelhante ao pretendido pela Administração.

Deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados, pela regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária de seus empregados, bem como pelo cumprimento da legislação aplicável.

3.7 Requisitos de Fiscalização

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo à contratada atender prontamente às determinações da fiscalização, promover as correções eventualmente solicitadas e garantir o cumprimento integral das obrigações contratuais.

O recebimento dos serviços ocorrerá somente após a verificação da conformidade das estruturas, equipamentos e serviços executados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela qualidade e segurança da execução.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar que a futura contratação atenda plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a adequada realização dos eventos previstos no calendário anual, com observância dos princípios da eficiência, economicidade, qualidade, segurança e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, visando identificar a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para assegurar a realização dos eventos institucionais, pedagógicos, esportivos, culturais, cívicos e formativos previstos no calendário anual da rede municipal de ensino.

O levantamento considerou as características dos eventos, os quantitativos estimados no Memorial de Cálculo, a frequência de utilização da infraestrutura ao longo do exercício, a capacidade operacional da Administração, os custos envolvidos, as responsabilidades técnicas inerentes aos serviços e as práticas adotadas por outros órgãos públicos em contratações de natureza semelhante.

4.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO – GRUPO I – ESTRUTURAS PARA EVENTOS

Itens abrangidos: Arquibancada Metálica Desmontável de 60 metros, Palco Geo Space 14 x 12 metros, Palco Médio, House Mix, Portal em Estrutura de Alumínio P-30 (8 x 6 metros) e Portal Duplo.

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se levantamento das soluções disponíveis no mercado para fornecimento das estruturas destinadas aos eventos institucionais, pedagógicos, culturais, esportivos e cívicos previstos no calendário anual da rede municipal de ensino.

As estruturas deste grupo possuem características permanentes de apoio aos eventos, sendo indispensáveis para garantir organização, segurança, acessibilidade, identificação visual, acomodação do público e condições adequadas para realização de apresentações, solenidades, competições esportivas e demais atividades promovidas pela Administração.

Na análise das soluções existentes foram consideradas a viabilidade técnica, operacional e econômica, bem como os custos de implantação, manutenção, armazenamento, transporte, montagem e desmontagem das estruturas.

Alternativa 01 – Aquisição das estruturas pela Administração

Esta alternativa consiste na aquisição definitiva das estruturas metálicas para incorporação ao patrimônio do Município, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação toda a gestão dos equipamentos, incluindo transporte, armazenamento, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e conservação.

Vantagens

A aquisição das estruturas proporcionaria disponibilidade permanente dos equipamentos, permitindo sua utilização sempre que necessário, independentemente da contratação de terceiros. A incorporação ao patrimônio público possibilitaria a utilização em diferentes eventos ao longo dos anos, inclusive por outras Secretarias Municipais, quando autorizado pela Administração.

Outra vantagem consiste na autonomia operacional, permitindo maior flexibilidade para definição das datas de utilização, sem necessidade de verificar disponibilidade de fornecedores ou formalizar solicitações de serviço para cada evento.

Em situações de utilização contínua e elevada frequência ao longo do exercício, a aquisição poderia representar redução gradual dos custos de locação ao longo dos anos, desde que a utilização compensasse o elevado investimento inicial.

Além disso, a Administração teria controle integral sobre o planejamento de utilização das estruturas, podendo definir previamente cronogramas, locais de instalação e prioridades de atendimento.

Desvantagens

Embora tecnicamente possível, esta alternativa apresenta importantes limitações para a realidade da Secretaria Municipal de Educação.

Inicialmente, exige elevado investimento financeiro para aquisição simultânea de arquibancadas, palcos, estruturas metálicas, portais e House Mix, comprometendo parcela significativa dos recursos orçamentários.

Após a aquisição, seria necessário disponibilizar área física adequada para armazenamento, protegendo as estruturas contra intempéries, umidade, corrosão e demais fatores que reduzem sua vida útil.

Também seria indispensável manter equipe técnica especializada para montagem e desmontagem, considerando que essas estruturas demandam conhecimentos específicos de engenharia, segurança estrutural e normas técnicas aplicáveis.

Outro aspecto relevante refere-se aos custos permanentes de manutenção preventiva, inspeções periódicas, substituição de componentes metálicos, sistemas de fixação, pisos, conexões e demais acessórios sujeitos ao desgaste natural.

A Administração também assumiria integral responsabilidade pela integridade estrutural dos equipamentos, inclusive quanto ao atendimento das normas de segurança, emissão de laudos técnicos, armazenamento adequado e transporte entre os diversos locais de realização dos eventos.

Considerando que essas estruturas são utilizadas apenas em determinados períodos do calendário escolar, permaneceriam armazenadas durante grande parte do ano, ocasionando baixa taxa de utilização patrimonial e reduzindo a relação custo-benefício da aquisição.

Adicionalmente, haveria despesas contínuas com transporte especializado, veículos apropriados, equipamentos auxiliares para movimentação das estruturas, seguros patrimoniais e reposição de peças danificadas.

Dessa forma, verificou-se que, embora tecnicamente viável, a aquisição não representa a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Alternativa 02 – Contratações individualizadas para cada evento

Esta alternativa consiste na realização de processos administrativos independentes para contratação das estruturas sempre que houver necessidade de realização de determinado evento.

Vantagens

Essa solução permite dimensionar as estruturas conforme as características específicas de cada programação, possibilitando adequação do porte dos equipamentos ao número estimado de participantes e ao tipo de evento.

Também proporciona flexibilidade para escolha de fornecedores especializados e reduz o risco de contratação de estruturas superiores à efetiva necessidade de cada programação.

Outra vantagem consiste na inexistência de despesas relacionadas ao armazenamento, manutenção e conservação patrimonial das estruturas, uma vez que tais responsabilidades permanecem com a empresa contratada.

Desvantagens

Apesar de operacionalmente possível, essa alternativa gera elevado número de procedimentos administrativos durante o exercício, exigindo elaboração de diversos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, pesquisas de preços, pareceres, processos licitatórios ou contratações, além da gestão individualizada de cada contrato.

Essa fragmentação reduz significativamente a eficiência administrativa, aumenta o consumo de recursos humanos e amplia os custos indiretos da contratação.

Outro aspecto desfavorável refere-se à possibilidade de indisponibilidade das estruturas durante períodos de maior demanda, especialmente em datas comemorativas e eventos regionais, comprometendo o cumprimento do calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

A realização de diversas contratações também reduz a economia de escala, podendo resultar em preços unitários superiores aos obtidos em uma contratação consolidada.

Além disso, a existência de múltiplos contratos dificulta a fiscalização, aumenta a complexidade da gestão contratual e eleva os riscos relacionados ao cumprimento de prazos e obrigações pelas empresas contratadas.

Alternativa 03 – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços sob demanda (Solução Escolhida)

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, mediante fornecimento sob demanda, abrangendo todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto, incluindo transporte, montagem, instalação, nivelamento, fixação, testes de estabilidade,

assistência técnica durante a realização do evento, desmontagem e retirada das estruturas após a conclusão das atividades.

A empresa contratada será responsável pela disponibilização das estruturas conforme cronograma e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, observando as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, bem como as normas de segurança aplicáveis às estruturas temporárias destinadas à realização de eventos.

Essa modalidade permite que a Administração utilize apenas as estruturas efetivamente necessárias para cada programação, mantendo flexibilidade para atendimento das demandas previstas durante toda a vigência da contratação.

Vantagens

A contratação por demanda apresenta elevada eficiência administrativa, pois concentra em um único procedimento licitatório toda a necessidade anual de estruturas para eventos, reduzindo significativamente o número de processos administrativos e racionalizando a gestão contratual.

Sob o aspecto econômico, possibilita melhor aproveitamento dos recursos públicos, uma vez que a Administração remunera apenas os serviços efetivamente utilizados, evitando elevados investimentos na aquisição de bens permanentes que permaneceriam ociosos durante grande parte do exercício.

Outro benefício relevante consiste na transferência à empresa contratada de todas as responsabilidades relacionadas ao transporte, armazenamento, montagem, desmontagem, manutenção, substituição de componentes, logística operacional e assistência técnica, reduzindo significativamente os encargos administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

A solução também assegura maior flexibilidade operacional, permitindo que as estruturas sejam dimensionadas conforme as características de cada evento, considerando o porte da programação, estimativa de público, local de realização e necessidades específicas de infraestrutura.

A contratação de empresa especializada garante ainda que as estruturas sejam disponibilizadas em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva realizada

regularmente, componentes revisados e observância das normas técnicas de segurança, reduzindo riscos de acidentes e interrupções durante os eventos.

Outro aspecto favorável refere-se à disponibilidade de equipe técnica qualificada para montagem, desmontagem e acompanhamento da execução dos serviços, assegurando maior confiabilidade operacional e cumprimento dos cronogramas estabelecidos pela Administração.

Além disso, a contratação integrada proporciona maior padronização dos serviços prestados, simplifica a fiscalização contratual, reduz riscos relacionados à execução e possibilita maior previsibilidade dos custos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Desvantagens

Como toda contratação de serviços, essa alternativa exige acompanhamento permanente da execução contratual por servidor designado, a fim de verificar o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos de montagem e desmontagem e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Também existe dependência da capacidade operacional da empresa contratada para atendimento das solicitações da Administração, circunstância que deverá ser mitigada mediante definição de requisitos técnicos de habilitação, prazos de atendimento, aplicação de sanções administrativas e fiscalização contínua da execução contratual.

Entretanto, tais fatores constituem riscos inerentes a qualquer contratação pública e podem ser adequadamente gerenciados mediante planejamento, fiscalização eficiente e definição clara das obrigações contratuais, não comprometendo a viabilidade da solução escolhida.

Justificativa da solução escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de estruturas para eventos, sob demanda, representa a solução mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

As estruturas contempladas neste grupo possuem utilização sazonal, sendo empregadas em eventos específicos distribuídos ao longo do calendário anual da rede municipal de ensino. Dessa forma, sua aquisição definitiva não se mostra economicamente justificável, considerando os elevados custos de aquisição, manutenção, transporte, armazenamento, conservação e gestão patrimonial.

A Arquibancada Metálica Desmontável de 60 metros será utilizada no Desfile Cívico de 7 de Setembro, nos Jogos Estudantis Municipais (JEAG/JEMP/GUIETAN), no Projeto Bom de Bola, Bom na Escola e na Semana da Criança, proporcionando melhores condições de acomodação, conforto, segurança e visibilidade ao público participante.

O Palco Geo Space 14 x 12 metros atenderá à Jornada Pedagógica e ao Desfile Cívico, eventos de maior porte que exigem estrutura robusta para realização de solenidades oficiais, apresentações culturais, pronunciamentos de autoridades e atividades institucionais.

O Palco Médio será destinado às Formaturas da Educação Infantil e do 9º Ano do Ensino Fundamental, à Feira Municipal de Ciências e às Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, oferecendo infraestrutura adequada para apresentações artísticas, exposições, premiações e cerimônias escolares.

A House Mix será empregada na Jornada Pedagógica, Semana da Educação e Formaturas, assegurando ambiente apropriado para instalação dos equipamentos de controle de sonorização e iluminação, proporcionando melhores condições técnicas para operação dos sistemas durante os eventos.

O Portal em Estrutura de Alumínio P-30 (8 x 6 metros) será utilizado na Jornada Pedagógica, nos Jogos Estudantis Municipais e na Semana da Pátria, enquanto o Portal Duplo atenderá ao Desfile Cívico, ao Projeto Bom de Bola, Bom na Escola e à Semana da Criança, contribuindo para a organização dos acessos, identificação visual dos espaços e fortalecimento da identidade institucional das programações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação integrada dessas estruturas permite atender de forma eficiente a todas as programações previstas na memória de cálculo, assegurando flexibilidade para atendimento das demandas, padronização dos serviços, maior eficiência logística e redução dos custos administrativos.

Dessa forma, considerando a frequência de utilização das estruturas, a diversidade dos eventos previstos, a necessidade de disponibilização de equipamentos em perfeitas condições de uso e os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conclui-se que a locação por demanda constitui a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mostrando-se técnica e economicamente superior às demais soluções avaliadas.

4.2 LEVANTAMENTO DE MERCADO – GRUPO II – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E RECURSOS AUDIOVISUAIS

Itens abrangidos: Sistema de Sonorização de Grande Porte, Sistema de Sonorização de Médio Porte, Sistema de Sonorização de Pequeno Porte (Line Array Ativo), Sistema de Iluminação de Grande Porte, Sistema de Iluminação de Médio Porte, Painel de LED e Grupo Gerador.

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado para fornecimento dos equipamentos de sonorização, iluminação, recursos audiovisuais e geração de energia destinados aos eventos institucionais, pedagógicos, esportivos, culturais e cívicos previstos no calendário anual da rede municipal de ensino.

Os equipamentos compreendidos neste grupo possuem elevada complexidade técnica, demandando constante atualização tecnológica, manutenção especializada e profissionais qualificados para instalação, configuração, operação e monitoramento durante a realização dos eventos.

Além disso, tratam-se de equipamentos eletrônicos de alto valor agregado, sujeitos ao desgaste natural, depreciação tecnológica e necessidade de manutenção preventiva frequente, fatores que foram considerados na análise das alternativas disponíveis no mercado.

Após análise técnica, operacional e econômica, foram identificadas as seguintes soluções.

Alternativa 01 – Aquisição dos equipamentos pela Administração

Esta alternativa consiste na aquisição definitiva dos sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, grupos geradores e demais equipamentos eletrônicos necessários para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, incorporando-os ao patrimônio municipal.

Após a aquisição, toda a responsabilidade pela conservação, manutenção, transporte, armazenamento, atualização tecnológica, substituição de componentes e operação técnica passaria a ser da Administração Pública.

Vantagens

A aquisição proporciona disponibilidade permanente dos equipamentos, permitindo sua utilização sempre que houver necessidade, independentemente da contratação de terceiros.

Os equipamentos passam a integrar o patrimônio público, podendo ser utilizados em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e, quando autorizado pela Administração, por outros órgãos municipais.

Outra vantagem consiste na autonomia operacional para definição das datas e locais de utilização, sem necessidade de verificar disponibilidade de fornecedores.

Em situações de utilização contínua e elevada frequência ao longo dos anos, a aquisição pode representar redução dos custos de locação, desde que exista estrutura administrativa capaz de realizar toda a gestão operacional dos equipamentos.

Também possibilita maior controle sobre o planejamento das atividades e disponibilidade imediata dos equipamentos quando devidamente conservados.

Desvantagens

Apesar de tecnicamente possível, esta alternativa apresenta elevado impacto financeiro para a Administração.

Os equipamentos contemplados neste grupo possuem alto valor de aquisição, especialmente os sistemas profissionais de sonorização, iluminação cênica, painéis de LED de alta definição e grupos geradores de energia.

Além do investimento inicial, seria necessária a aquisição de diversos acessórios indispensáveis ao funcionamento dos sistemas, como mesas digitais, processadores de áudio, amplificadores, cabos, conectores, estruturas metálicas, racks, distribuidores elétricos, refletores, moving heads, máquinas de efeitos, cabeamento de energia, entre outros componentes.

Também seria indispensável manter equipe técnica permanente composta por operadores de áudio, técnicos de iluminação, eletricistas e profissionais especializados para instalação, operação e manutenção dos equipamentos.

Outro aspecto relevante refere-se à rápida evolução tecnológica desses equipamentos, que exige constantes atualizações para manter qualidade, compatibilidade e eficiência operacional.

A Administração assumiria ainda toda a responsabilidade pelas manutenções preventivas e corretivas, calibração dos equipamentos, substituição de componentes eletrônicos, armazenamento adequado, transporte especializado e reposição de equipamentos eventualmente danificados.

Os sistemas eletrônicos apresentam elevada sensibilidade às condições climáticas, umidade, poeira, variações de tensão elétrica e transporte inadequado, aumentando significativamente os custos de conservação.

Os grupos geradores, por sua vez, exigem manutenção periódica, abastecimento, troca de óleo, testes operacionais, inspeções mecânicas e acompanhamento técnico especializado para garantir seu funcionamento seguro.

Considerando que esses equipamentos são utilizados apenas em datas específicas do calendário anual, permaneceriam armazenados durante grande parte do exercício, reduzindo significativamente sua relação custo-benefício.

Diante desses fatores, verificou-se que a aquisição não representa a alternativa economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

Alternativa 02 – Contratações individualizadas para cada evento

Consiste na realização de processos administrativos independentes para contratação dos equipamentos sempre que houver necessidade de realização de determinado evento.

Vantagens

Essa solução permite dimensionar os equipamentos conforme o porte e as características específicas de cada programação.

Também possibilita selecionar fornecedores especializados para atendimento de demandas específicas, contratando apenas os equipamentos necessários para cada evento.

Outra vantagem consiste na inexistência de despesas patrimoniais relacionadas ao armazenamento, manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos.

Desvantagens

A realização de diversas contratações ao longo do exercício aumenta significativamente o número de procedimentos administrativos, exigindo repetidas pesquisas de preços, elaboração de documentos técnicos, licitações, contratos e fiscalização individualizada.

Essa fragmentação reduz a eficiência administrativa, aumenta os custos indiretos da contratação e dificulta o planejamento integrado do calendário anual da Secretaria Municipal de Educação.

Também existe risco de indisponibilidade dos equipamentos durante períodos de maior demanda, especialmente em datas comemorativas e eventos regionais, podendo comprometer o cronograma das atividades escolares.

Outro fator desfavorável refere-se à perda da economia de escala, uma vez que pequenas contratações normalmente apresentam custos unitários superiores aos obtidos em contratação consolidada.

Além disso, a existência de múltiplos contratos amplia a complexidade da gestão contratual e aumenta os riscos relacionados ao cumprimento dos prazos de execução.

Alternativa 03 – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços sob demanda (Solução Escolhida)

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, recursos audiovisuais e geração de energia, mediante fornecimento sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato.

A contratação compreende o fornecimento dos equipamentos, transporte, instalação, montagem, configuração, testes de funcionamento, operação técnica durante os eventos, assistência permanente, manutenção corretiva imediata quando necessária, desmontagem e retirada dos equipamentos ao término de cada programação.

Além do fornecimento dos equipamentos, a empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente qualificados para operação dos sistemas de áudio, iluminação, painéis de LED e grupos geradores, assegurando a continuidade da prestação dos serviços durante toda a realização dos eventos.

Essa solução permite que a Administração disponha de equipamentos modernos, tecnologicamente atualizados e em perfeitas condições de funcionamento, utilizando apenas os serviços efetivamente necessários para cada programação prevista no calendário anual.

Vantagens

A contratação por demanda apresenta maior eficiência administrativa, pois concentra em um único procedimento licitatório toda a necessidade anual de equipamentos de sonorização, iluminação e recursos audiovisuais, reduzindo significativamente o número de processos administrativos e simplificando a gestão contratual.

Sob o aspecto econômico, elimina a necessidade de elevado investimento inicial para aquisição de equipamentos eletrônicos de alto valor agregado, permitindo que os recursos públicos sejam destinados exclusivamente ao pagamento dos serviços efetivamente utilizados.

Outro benefício relevante consiste na transferência para a empresa contratada de toda a responsabilidade relacionada ao transporte, armazenamento, instalação, configuração, operação técnica, manutenção preventiva e corretiva, atualização tecnológica e substituição de equipamentos que eventualmente apresentem falhas durante a execução dos eventos.

A solução também assegura maior flexibilidade operacional, permitindo que os sistemas sejam dimensionados conforme o porte e as características específicas de cada programação, garantindo qualidade sonora, iluminação adequada e recursos audiovisuais compatíveis com cada evento.

A disponibilização de profissionais especializados representa importante vantagem operacional, uma vez que equipamentos de sonorização, iluminação cênica, painéis de LED e grupos geradores exigem conhecimentos técnicos específicos para sua correta instalação e operação, reduzindo riscos de falhas técnicas durante a realização das atividades.

Outro aspecto favorável refere-se à constante atualização tecnológica promovida pelas empresas especializadas, possibilitando à Administração utilizar equipamentos modernos, com melhor desempenho, maior eficiência energética e melhor qualidade de áudio e imagem, sem necessidade de investimentos adicionais.

A contratação integrada também proporciona maior previsibilidade dos custos, padronização dos serviços prestados, simplificação da fiscalização contratual e redução dos riscos relacionados à indisponibilidade de equipamentos.

Desvantagens

A principal limitação desta alternativa consiste na dependência da capacidade operacional da empresa contratada para atendimento das demandas da Administração, exigindo planejamento prévio das solicitações e acompanhamento permanente da execução contratual.

Também se faz necessária fiscalização contínua por servidor designado, visando verificar a qualidade dos equipamentos disponibilizados, o cumprimento dos prazos de montagem e desmontagem, a atuação da equipe técnica e o atendimento às especificações previstas no Termo de Referência.

Entretanto, tais limitações podem ser adequadamente mitigadas mediante definição de critérios rigorosos de qualificação técnica, exigência de equipamentos compatíveis com as especificações do edital, estabelecimento de prazos de atendimento, previsão de substituição imediata de equipamentos defeituosos e aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

Dessa forma, as desvantagens identificadas não comprometem a viabilidade da solução escolhida, sendo plenamente administráveis por meio de adequada gestão e fiscalização do contrato.

Justificativa da solução escolhida

Após análise das alternativas existentes no mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para locação dos equipamentos de sonorização, iluminação, recursos audiovisuais e geração de energia, sob demanda, constitui a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA.

Os equipamentos contemplados neste grupo possuem elevada complexidade técnica, elevado custo de aquisição e rápida evolução tecnológica, fatores que tornam economicamente desvantajosa sua aquisição definitiva pela Administração.

O Sistema de Sonorização de Grande Porte será empregado na Jornada Pedagógica, Formaturas, Desfile Cívico de 7 de Setembro e Jogos Estudantis Municipais (JEAG/JEMP/GUIETAN), eventos que concentram elevado número de participantes e exigem ampla cobertura sonora, qualidade de áudio e confiabilidade operacional.

O Sistema de Sonorização de Médio Porte atenderá às ações do Programa Alfabetiza Pará, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e às Festividades Juninas Escolares, garantindo adequada sonorização para formações pedagógicas, apresentações culturais e atividades institucionais de médio porte.

O Sistema de Sonorização de Pequeno Porte (Line Array Ativo) será utilizado em diversas programações ao longo do calendário anual, incluindo Jornada Pedagógica, Semana da Educação, Formaturas, Desfile Cívico, Jogos Estudantis, Projeto Bom de Bola, Feira Municipal de Ciências, Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, CNCA e

Semana da Criança, proporcionando versatilidade para atendimento de eventos com diferentes características e públicos.

O Sistema de Iluminação de Grande Porte será destinado à Jornada Pedagógica, Semana da Educação, Formaturas e Desfile Cívico, assegurando condições adequadas para realização de solenidades, apresentações culturais e atividades noturnas.

O Sistema de Iluminação de Médio Porte atenderá às Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, ao Programa Alfabetiza Pará, ao Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) e às Festividades Juninas, garantindo qualidade visual e valorização das apresentações desenvolvidas pelas unidades escolares.

O Painel de LED será utilizado na Jornada Pedagógica, nas ações do Programa Alfabetiza Pará e nos eventos relacionados ao Selo UNICEF, permitindo a exibição de vídeos institucionais, apresentações pedagógicas, resultados educacionais, conteúdos multimídia e demais recursos audiovisuais.

O Grupo Gerador de Energia será empregado no Desfile Cívico, nos Jogos Estudantis Municipais, no Projeto Bom de Bola, Bom na Escola e na Semana da Pátria, assegurando fornecimento contínuo de energia elétrica para os sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais equipamentos indispensáveis ao funcionamento dos eventos, especialmente em locais sem infraestrutura elétrica adequada ou sujeitos a oscilações no fornecimento de energia.

A contratação integrada desses equipamentos possibilita maior eficiência operacional, padronização dos serviços, redução dos custos administrativos, otimização da fiscalização contratual e utilização de equipamentos modernos, revisados e compatíveis com as exigências técnicas de cada programação.

4.3 LEVANTAMENTO DE MERCADO – GRUPO III – MOBILIÁRIOS E ESTRUTURAS DE APOIO

Itens abrangidos: Cadeiras Plásticas, Mesas Plásticas, Banheiros Químicos e Disciplinadores Metálicos.

Com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, procedeu-se ao

levantamento das alternativas disponíveis no mercado para disponibilização dos mobiliários e estruturas de apoio destinados aos eventos institucionais, pedagógicos, esportivos, culturais e cívicos previstos no calendário anual da rede municipal de ensino.

Os itens integrantes deste grupo são indispensáveis para assegurar conforto, organização, segurança, acessibilidade e condições adequadas de permanência dos participantes durante a realização dos eventos, atendendo estudantes, profissionais da educação, autoridades, equipes de apoio e comunidade em geral.

Na avaliação das soluções disponíveis foram considerados aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional, econômica e logística, bem como os custos de aquisição, armazenamento, transporte, manutenção, higienização e disponibilização dos equipamentos.

Alternativa 01 – Aquisição dos mobiliários e estruturas de apoio pela Administração

Esta alternativa consiste na aquisição definitiva de cadeiras plásticas, mesas plásticas, disciplinadores metálicos e banheiros químicos para incorporação ao patrimônio do Município, ficando a Administração responsável pela gestão integral desses bens.

Vantagens

A aquisição proporciona disponibilidade permanente dos equipamentos, permitindo sua utilização em qualquer programação promovida pela Administração Municipal.

Os bens passam a integrar o patrimônio público, podendo atender não apenas às demandas da Secretaria Municipal de Educação, mas também de outros órgãos municipais, desde que autorizado pela Administração.

Outra vantagem consiste na autonomia para definição das datas e locais de utilização, sem necessidade de contratação de terceiros.

As cadeiras, mesas e disciplinadores possuem vida útil relativamente longa quando submetidos à manutenção adequada, podendo ser reutilizados em diversas programações ao longo dos anos.

Em cenários de utilização intensiva e contínua, a aquisição pode representar redução gradual das despesas com locação.

Também permite planejamento próprio da logística de utilização e maior disponibilidade dos equipamentos em eventos internos de pequeno porte.

Desvantagens

Apesar das vantagens apresentadas, a aquisição exige investimento inicial significativo, especialmente considerando o quantitativo necessário para atendimento simultâneo dos eventos previstos no calendário anual.

A Administração deverá disponibilizar depósitos com dimensões compatíveis para armazenamento de aproximadamente 6.500 cadeiras, 1.625 mesas, disciplinadores metálicos e banheiros químicos, mantendo condições adequadas de conservação dos materiais.

Também será necessário estruturar logística permanente para transporte, carregamento, descarregamento, montagem e distribuição dos equipamentos entre as diversas unidades escolares e locais de realização dos eventos, muitos deles situados na zona rural do Município.

As cadeiras e mesas estão sujeitas a desgaste decorrente do uso frequente, exposição às intempéries e movimentação constante, exigindo substituição periódica por quebra, deformação ou deterioração.

Os disciplinadores metálicos necessitam de manutenção preventiva para evitar corrosão, deformações e comprometimento da segurança durante sua utilização.

Os banheiros químicos apresentam ainda maior complexidade operacional, exigindo limpeza especializada, higienização permanente, abastecimento de insumos, sucção de resíduos e destinação ambientalmente adequada, atividades que demandam estrutura técnica específica e atendimento à legislação ambiental e sanitária.

Além disso, durante boa parte do ano esses equipamentos permaneceriam armazenados, ocasionando baixa utilização patrimonial e reduzindo a relação entre custo e benefício da aquisição.

Em razão desses fatores, conclui-se que esta alternativa não apresenta a melhor solução para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Alternativa 02 – Contratações individualizadas para cada evento

Esta alternativa consiste na realização de procedimentos administrativos independentes para contratação dos mobiliários e estruturas de apoio sempre que houver necessidade de realização de determinado evento.

Vantagens

Essa solução permite adequar os quantitativos de cadeiras, mesas, disciplinadores e banheiros químicos às características específicas de cada programação.

Também possibilita selecionar fornecedores conforme a necessidade de cada evento, contratando apenas os itens efetivamente utilizados.

Outra vantagem consiste na inexistência de despesas patrimoniais relacionadas ao armazenamento, conservação e manutenção dos equipamentos.

Desvantagens

A realização de diversas contratações ao longo do exercício aumenta significativamente o número de processos administrativos, elevando os custos indiretos relacionados ao planejamento, pesquisa de preços, elaboração dos documentos técnicos, licitação, contratação, fiscalização e gestão contratual.

Essa fragmentação compromete a eficiência administrativa, reduz a economia de escala e dificulta o gerenciamento integrado do calendário anual de eventos.

Também existe possibilidade de indisponibilidade dos equipamentos em períodos de maior demanda regional, especialmente durante festividades, eventos esportivos e comemorações cívicas.

Outro aspecto desfavorável refere-se à possibilidade de obtenção de preços distintos em cada contratação, reduzindo a previsibilidade orçamentária e dificultando o planejamento financeiro da Administração.

Além disso, a existência de múltiplos contratos aumenta a complexidade da fiscalização e do acompanhamento da execução dos serviços.

Alternativa 03 – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços sob demanda (Solução Escolhida)

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos mobiliários e estruturas de apoio conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratação compreende o fornecimento, transporte, distribuição, instalação, organização dos espaços, higienização dos banheiros químicos, manutenção durante os eventos, recolhimento dos equipamentos e retirada ao término de cada programação.

Vantagens

A contratação por demanda permite que a Administração utilize apenas os quantitativos efetivamente necessários para cada evento, evitando investimentos elevados em bens permanentes de utilização sazonal.

A solução elimina despesas relacionadas ao armazenamento, transporte, manutenção, reposição e conservação dos equipamentos, transferindo essas responsabilidades integralmente à empresa contratada.

Outro benefício consiste na maior flexibilidade operacional, permitindo adequação dos quantitativos conforme o porte de cada evento, o número estimado de participantes e as características do local de realização.

A contratação integrada também reduz significativamente o número de processos administrativos, melhora o planejamento anual das ações da Secretaria Municipal de Educação e favorece a padronização dos serviços prestados.

No caso específico dos banheiros químicos, a empresa contratada permanece responsável pela limpeza, higienização, reposição de insumos, sucção dos resíduos e destinação ambientalmente adequada, garantindo atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes.

Além disso, a solução proporciona maior previsibilidade dos custos, simplifica a fiscalização contratual e reduz riscos relacionados à indisponibilidade dos equipamentos.

Desvantagens

A principal limitação consiste na necessidade de acompanhamento permanente da execução contratual para verificar o cumprimento das especificações técnicas, quantitativos solicitados, condições de conservação dos equipamentos e qualidade dos serviços prestados.

Também existe dependência da capacidade operacional da empresa contratada para atendimento tempestivo das solicitações da Administração.

Todavia, tais riscos podem ser mitigados mediante definição de requisitos técnicos de habilitação, fiscalização eficiente, estabelecimento de prazos de atendimento e aplicação das sanções previstas contratualmente.

Justificativa da solução escolhida

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários e estruturas de apoio sob demanda constitui a solução mais vantajosa para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA.

As cadeiras plásticas e mesas plásticas serão utilizadas na Jornada Pedagógica, Semana da Educação, Formaturas, Desfile Cívico de 7 de Setembro, Jogos Estudantis Municipais, Feira Municipal de Ciências, Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, Semana da Criança, Selo UNICEF e Festividades Juninas, garantindo acomodação adequada aos participantes, autoridades, equipes organizadoras e comunidade escolar.

Os disciplinadores metálicos serão empregados nas Formaturas, Desfile Cívico, Jogos Estudantis Municipais e Semana da Criança, possibilitando controle de acesso, organização de filas, isolamento de áreas específicas e maior segurança para participantes e espectadores.

Os banheiros químicos serão disponibilizados no Desfile Cívico, Jogos Estudantis Municipais, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, Semana da Criança, Semana da Pátria e Festividades Juninas, assegurando condições adequadas de higiene e conforto em locais que não dispõem de infraestrutura sanitária suficiente para atender ao público estimado.

Considerando a utilização sazonal desses equipamentos, os custos permanentes de aquisição, armazenamento, transporte, manutenção e higienização, bem como a necessidade de flexibilidade para atendimento de eventos com diferentes portes e características, verifica-se que a locação sob demanda representa a solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos e mobiliários destinados à realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, durante a vigência da futura contratação, conforme as demandas efetivamente apresentadas pela Administração.

A solução deverá atender às necessidades decorrentes da execução das ações institucionais, pedagógicas, esportivas, culturais, cívicas e formativas previstas no calendário anual da Secretaria Municipal de Educação, contemplando, entre outras, a Jornada Pedagógica, a Semana da Educação, as Formaturas da Educação Infantil e do 9º Ano do Ensino Fundamental, o Desfile Cívico de 7 de Setembro, os Jogos Estudantis Municipais (JEAG/JEMP/GUIETAN), o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, a Feira Municipal de Ciências, as Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, as Festividades Juninas Escolares, a Semana da Criança, a Semana da Pátria, as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Alfabetiza Pará, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) e as atividades relacionadas ao Selo UNICEF.

Para atendimento dessas demandas, a solução compreende a disponibilização de estruturas para eventos, abrangendo arquibancadas, palcos, House Mix e portais; equipamentos de sonorização, iluminação e suporte operacional, incluindo sistemas de sonorização de grande, médio e pequeno porte (Line Array Ativo), sistemas de iluminação de grande e médio porte, painel de LED e grupo gerador de energia; bem como mobiliários e estruturas de apoio ao público, compostos por cadeiras plásticas, mesas plásticas, disciplinadores metálicos e banheiros químicos, observadas as especificações técnicas e os quantitativos definidos no Memorial de Cálculo.

A disponibilização da infraestrutura deverá ocorrer de forma planejada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, observando o cronograma das programações, os locais de realização, os prazos estabelecidos e as necessidades específicas de cada evento. A prestação dos serviços compreenderá todas as etapas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, operação técnica dos equipamentos quando necessária, acompanhamento durante a realização dos eventos, manutenção corretiva imediata, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos após o encerramento das atividades.

A solução deverá assegurar que todos os equipamentos, estruturas e mobiliários disponibilizados estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, às normas de segurança, acessibilidade, higiene, qualidade e desempenho aplicáveis, proporcionando condições adequadas para estudantes, profissionais da educação, servidores, autoridades, convidados e comunidade em geral.

Considerando que os eventos apresentam diferentes características quanto ao porte, duração, público estimado e infraestrutura necessária, a solução deverá possuir flexibilidade operacional para atender programações de pequeno, médio e grande porte, permitindo que a Administração solicite apenas os itens efetivamente necessários para cada evento, de acordo com seu planejamento institucional e disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando infraestrutura adequada para a realização das atividades previstas no calendário anual da Secretaria Municipal de Educação, promovendo maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos, padronização dos serviços, continuidade das ações educacionais e melhoria da qualidade das programações desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base em critérios técnicos, objetivos e compatíveis com a realidade da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, considerando o planejamento anual das ações educacionais, o calendário oficial de eventos, a natureza de cada programação, a estimativa de participantes, a infraestrutura necessária para sua realização, o período de utilização das estruturas e equipamentos, bem como as necessidades operacionais indispensáveis à adequada execução das atividades previstas para o período de vigência da contratação.

Para a definição dos quantitativos foram consideradas as programações previstas no calendário anual da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a Jornada Pedagógica, a Semana da Educação, as Formaturas da Educação Infantil e do 9º Ano do Ensino Fundamental, o Desfile Cívico de 7 de Setembro, os Jogos Estudantis Municipais (JEAG/JEMP/GUIETAN), o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, a Feira Municipal de Ciências, as Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, as Festividades Juninas Escolares, a Semana da Criança, a Semana da Pátria, bem como as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Alfabetiza Pará, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) e das iniciativas relacionadas ao Selo UNICEF.

O dimensionamento dos quantitativos observou as características específicas de cada evento, considerando seu porte, local de realização, duração, público estimado, necessidade de acomodação dos participantes, organização dos espaços, controle de acesso, disponibilidade de sanitários, demanda por estruturas para apresentações e cerimônias, necessidade de sistemas de sonorização e iluminação, utilização de painel de LED, fornecimento de energia por meio de grupo gerador e demais requisitos técnicos indispensáveis para assegurar a realização das programações com segurança, conforto, acessibilidade, funcionalidade e eficiência.

Os quantitativos das arquibancadas, palcos, House Mix e portais foram definidos conforme a necessidade estrutural de cada evento, observando a realização de solenidades, apresentações culturais, competições esportivas e cerimônias institucionais. Os sistemas de sonorização, iluminação, painel de LED e grupo gerador foram dimensionados de acordo com o porte das programações, o público estimado e as exigências técnicas para garantir qualidade na comunicação, visibilidade, suporte audiovisual e fornecimento contínuo de energia elétrica. As cadeiras, mesas, disciplinadores metálicos e banheiros químicos tiveram seus quantitativos estimados considerando a necessidade de acomodação dos participantes, organização dos

ambientes, controle de circulação de pessoas e oferta de condições adequadas de higiene e conforto durante os eventos.

As quantidades previstas não representam a utilização simultânea de todos os itens constantes da contratação, mas correspondem ao consumo estimado para o conjunto das programações previstas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo que a Administração realize solicitações de forma parcelada, conforme a demanda efetiva de cada evento. Essa metodologia proporciona maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, evita o superdimensionamento da contratação e assegura flexibilidade para atendimento das necessidades institucionais ao longo do exercício.

A memória de cálculo que acompanha o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra, de forma detalhada, a metodologia utilizada para definição dos quantitativos de cada item, evidenciando sua vinculação direta às programações previstas no calendário anual da Secretaria Municipal de Educação, bem como às respectivas necessidades operacionais. Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se tecnicamente fundamentados, proporcionais à demanda institucional e compatíveis com a solução proposta, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos estimados para cada item encontram-se demonstrados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
01	Arquibancada metálica desmontável – 60 metros	Diária	**4**	O quantitativo foi estimado considerando sua utilização no Desfile Cívico de 7 de Setembro (01 diária), nos Jogos Estudantis Municipais – JEAG/JEMP/GUIETAN (01 diária), no Projeto Bom de Bola, Bom na Escola (01 diária) e na Semana da Criança (01 diária), totalizando 04 diárias. A estrutura é indispensável para proporcionar acomodação adequada ao público, maior segurança, organização dos espaços e

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
				melhor visibilidade durante as apresentações e competições.
02	Banheiro químico	Diária	**6**	A estimativa foi estabelecida considerando sua utilização no Desfile Cívico de 7 de Setembro (01 diária), Jogos Estudantis Municipais (01 diária), Projeto Bom de Bola, Bom na Escola (01 diária), Semana da Criança (01 diária), Semana da Pátria (01 diária) e Festividades Juninas Escolares (01 diária), assegurando condições adequadas de higiene, conforto e atendimento ao público participante dos eventos.
03	Cadeira plástica	Unidade	**6.500**	O quantitativo foi calculado conforme a estimativa de público dos eventos previstos no calendário anual da Secretaria Municipal de Educação, sendo destinadas 700 unidades para a Jornada Pedagógica, 600 para a Semana da Educação, 800 para as Formaturas, 1.000 para o Desfile Cívico, 1.000 para os Jogos Estudantis Municipais, 500 para a Feira Municipal de Ciências, 400 para as Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, 900 para a Semana da Criança, 300 para o Selo UNICEF e 300 para as Festividades Juninas Escolares, totalizando 6.500 unidades.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
04	Disciplinador metálico	Metro linear	**100**	A quantidade foi estimada considerando a necessidade de organização e controle de acesso nas Formaturas (20 metros), no Desfile Cívico de 7 de Setembro (30 metros), nos Jogos Estudantis Municipais – JEAG/JEMP/GUIETAN (30 metros) e na Semana da Criança (20 metros), totalizando 100 metros lineares. A utilização dos disciplinadores visa garantir segurança, ordenamento do fluxo de pessoas e delimitação das áreas de circulação durante os eventos.
05	Grupo gerador de energia	Diária	**4**	A estimativa foi definida para atender ao Desfile Cívico de 7 de Setembro (01 diária), aos Jogos Estudantis Municipais (01 diária), ao Projeto Bom de Bola, Bom na Escola (01 diária) e à Semana da Pátria (01 diária). O equipamento é indispensável para assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica às estruturas e equipamentos utilizados, evitando interrupções durante a realização das programações.
06	House Mix	Diária	**3**	A quantidade foi estabelecida para utilização na Jornada Pedagógica (01 diária), na Semana da Educação (01 diária) e nas Formaturas da Educação Infantil e do 9º Ano do Ensino Fundamental (01 diária). A estrutura possibilita a instalação dos equipamentos de controle de sonorização e iluminação, garantindo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
				melhores condições de operação técnica durante os eventos.
07	Sistema de iluminação de médio porte	Diária	**4**	O quantitativo contempla sua utilização nas Culminâncias dos Projetos Pedagógicos (01 diária), nas ações do Programa Alfabetiza Pará (01 diária), no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – PROLEEI (01 diária) e nas Festividades Juninas Escolares (01 diária). A estrutura é necessária para proporcionar iluminação adequada às apresentações culturais, palestras, exposições e demais atividades desenvolvidas nesses eventos.
08	Mesa plástica	Unidade	**1.625**	O quantitativo foi calculado conforme a necessidade de apoio aos eventos previstos no calendário anual da Secretaria Municipal de Educação, sendo destinadas 175 unidades para a Jornada Pedagógica, 150 para a Semana da Educação, 200 para as Formaturas, 250 para o Desfile Cívico, 250 para os Jogos Estudantis Municipais, 125 para a Feira Municipal de Ciências, 100 para as Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, 225 para a Semana da Criança, 75 para o Selo UNICEF e 75 para as Festividades Juninas Escolares, totalizando 1.625 unidades. As mesas serão utilizadas para credenciamento, apoio às equipes, exposição de trabalhos, alimentação e

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
				organização dos espaços destinados aos participantes.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
09	Painel de LED	Diária	**3**	O quantitativo foi estimado considerando sua utilização na Jornada Pedagógica (01 diária), nas ações do Programa Alfabetiza Pará (01 diária) e nas atividades relacionadas ao Selo UNICEF (01 diária), totalizando 03 diárias. O equipamento será utilizado para projeção de apresentações, vídeos institucionais, conteúdos pedagógicos e informações ao público, proporcionando melhor comunicação visual e maior qualidade na realização dos eventos.
10	Palco modelo Geo Space 14 x 12 metros	Diária	**2**	A estimativa contempla sua utilização na Jornada Pedagógica (01 diária) e no Desfile Cívico de 7 de Setembro (01 diária), eventos de grande porte que demandam estrutura com maior capacidade para realização de solenidades, pronunciamentos, apresentações culturais e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.
11	Palco de médio porte	Diária	**3**	O quantitativo foi definido para atender às Formaturas da Educação Infantil e do 9º Ano do Ensino Fundamental (01 diária), à Feira Municipal de Ciências (01 diária) e às Culminâncias dos Projetos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
				Pedagógicos (01 diária). A estrutura proporcionará espaço adequado para apresentações, exposições, premiações e demais atividades previstas nessas programações.
12	Portal em estrutura Box Truss 8 x 6 metros	Diária	**3**	A quantidade foi estimada considerando sua utilização na Jornada Pedagógica (01 diária), nos Jogos Estudantis Municipais – JEAG/JEMP/GUIETAN (01 diária) e na Semana da Pátria (01 diária). O portal será utilizado para identificação visual dos eventos, organização do acesso e fortalecimento da identidade institucional das programações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.
13	Portal Duplo	Diária	**3**	O quantitativo contempla sua utilização no Desfile Cívico de 7 de Setembro (01 diária), no Projeto Bom de Bola, Bom na Escola (01 diária) e na Semana da Criança (01 diária), proporcionando organização dos acessos, valorização da ambientação e melhor identificação dos espaços destinados às atividades.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
14	Sistema de iluminação de grande porte	Diária	**4**	A quantidade foi definida para atender à Jornada Pedagógica (01 diária), à Semana da Educação (01 diária), às Formaturas da Educação Infantil e do 9º Ano do Ensino Fundamental (01 diária) e ao Desfile Cívico de 7 de Setembro

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
				(01 diária). A estrutura proporcionará iluminação adequada para solenidades, apresentações culturais, palestras e demais atividades institucionais realizadas no período noturno ou em ambientes que demandem iluminação cênica.
15	Sistema de sonorização de grande porte	Diária	**4**	O quantitativo contempla sua utilização na Jornada Pedagógica (01 diária), nas Formaturas da Educação Infantil e do 9º Ano do Ensino Fundamental (01 diária), no Desfile Cívico de 7 de Setembro (01 diária) e nos Jogos Estudantis Municipais – JEAG/JEMP/GUIETAN (01 diária). O equipamento é indispensável para assegurar ampla cobertura sonora, garantindo a perfeita comunicação entre organizadores, participantes e público durante os eventos de maior porte promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
16	Sistema de sonorização de médio porte	Diária	**3**	A estimativa foi estabelecida para atender às ações do Programa Alfabetiza Pará (01 diária), ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA (01 diária) e às Festividades Juninas Escolares (01 diária). A estrutura possibilitará a realização de palestras, apresentações culturais, oficinas, atividades pedagógicas e demais programações que demandem sistema de áudio compatível com eventos de médio porte.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
17	Sistema De Sonorização De Pequeno Porte (Line Array Ativo)	Diária	**24**	As 24 diárias previstas do Sistema de Sonorização de Pequeno Porte (Line Array Ativo) serão distribuídas ao longo do exercício da seguinte forma: 02 diárias para a Jornada Pedagógica, destinadas à abertura e ao encerramento das atividades de planejamento da rede municipal de ensino; 03 diárias para o Programa Alfabetiza Pará, em atendimento às formações, encontros técnicos e ações de acompanhamento pedagógico promovidas ao longo do ano; 02 diárias para a Semana da Educação, contemplando palestras, oficinas, apresentações e demais atividades da programação; 03 diárias para os Jogos Estudantis Municipais (JEAG/JEMP/GUIETAN), destinadas às cerimônias de abertura, premiações e competições; 02 diárias para o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, voltadas às atividades esportivas e educativas; 02 diárias para a Feira Municipal de Ciências, utilizadas nas apresentações dos trabalhos e cerimônia de premiação; 02 diárias para o Desfile Cívico de 7 de Setembro e as atividades da Semana da Pátria, garantindo a sonorização dos atos cívicos e apresentações; 04 diárias para as Culminâncias dos Projetos Pedagógicos das Unidades Escolares, considerando as apresentações culturais, artísticas e pedagógicas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
				realizadas durante o ano letivo; 02 diárias para as Formaturas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, destinadas às cerimônias de conclusão de etapa; e 02 diárias para a Semana da Criança e demais eventos comemorativos da rede municipal, destinados às atividades recreativas, culturais e educativas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R$ 2.417.379,86 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao montante estimado para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, durante o período de vigência da futura contratação.

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em fontes públicas e plataformas oficiais, bem como demais fontes disponíveis de referência mercadológica.

Segue a baixo a planilha com os detalhamentos dos preços e valores, e links para consultas.

Órgão/Entidade	Processo nº	Objeto	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Fonte/Link
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC - PREFEITURA	------	ARQUIBANCADA DE 60 METROS	diárias	4	R$ 49.333,33	R$ 197.333,32	media-de-precos-644bf7f1c9612.pdf

MUNICIPAL DE SANTARÉM							
BANSAN — Banheiros Químicos de Verdade. Feitos em Polietileno, Feitos pra Durar.	------	BANHEIRO QUIMÍCO PORTATIL	diárias	6	R$ 1.190,00	R$ 7.140,00	Orçamento Locação Banheiros Químicos \| PDF
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA - SEAP	77071579000108-1-000098/2025-000004	CADEIRA DE PLÁSTICO	unidades	6.500	R$ 41,00	R$ 266.500,00	https://pncp.gov.br/app/atas/77071579000108/2025/98/4
Governo do Estado de Goiás – Secretaria-Geral		DISCIPLINADOR DE PÚBLICO (GUARDA CORPO)	metros	100	R$ 160,20	RS 16.020,00	https://goias.gov.br/governo/wp-content/uploads/sites/11/2022/01/Ata_de_Registro_de_Preco-3c3.pdf
MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	76245059000101-1-000064/2026	GRUPO GERADOR	diárias	4	R$ 35.125,00	R$ 140.500,00	https://www.licitabase.com/procurement/76245059000101-1-000064%2F2026?utm_so

							urce=chatgpt.com
Prefeitura de Valparaíso de Goiás/GO	2025013219	HOUSE MIX	diárias	3	R$ 6.250,00	R$ 18.750,00	https://licitagov.org/licitacoes/edital/01616319000109-2025-283/
Prefeitura de Goiana/PE		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	diárias	4	R$ 21.480,00	R$ 85.920,00	https://www.goiana.pe.gov.br/portal/editais/0/3/377/?utm_source=chatgpt.com
Prefeitura de Hidrolândia/GO		MESA DE PLASTICO	Unidades	1..625	R$ 23,88	R$ 38.805,00	https://www.licitabase.com/procurement/01105329000180-1-000066%2F2026
Município de Ipupiara/BA	Pregão Eletrônico nº 011/2026	PAINEL DE LED 8X3	diárias	3	R$ 83.466,70	R$ 250.400,10	https://www.acessoinformacao.com.br/transparencia/entidades/ba/ipupiara/licitacoes/exibir/86572
Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS		PALCO GEO-SPAICE 14X12	diárias	2	R$ 47.444,63	R$ 94.889,26	https://acessoinformacao.org.br/licitacoes/entidades/mg/cimpla/licitacoes/exibir/84776

Prefeitura de São Luís/MA		PALCO MÉDIO	diárias	3	R$ 24.000,00	R$ 72.000,00	https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/0/1/4073/?utm_source=chatgpt.com
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ		PORTAL 8X6 EM GRID DE ALUMÍNIO P-30	diárias	3	R$ 10.900,00	R$ 32.700,00	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3850856?utm_source=chatgpt.com#lotes-itens
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ		PORTAL DUPLO 10X8X07	diárias	3	R$ 12.289,50	R$ 36.868,50	https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4008631?utm_source=chatgpt.com
Município de Cardoso/SP		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTENDO	diárias	4	R$ 70.867,92	R$ 283.471,68	https://licitachei.iagenes.com.br/licitacao/679689?utm_source=chatgpt.com
Município de Colorado do Oeste/RO		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE	diárias	4	R$ 49.900,00	R$ 199.600,00	Ata de Registro de Preços –

		GRANDE PORTE					Colorado do Oeste/RO
Município de Galvão/SC		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	diárias	3	R$ 25.600,00	R$ 76.800,00	https://www.galvao.sc.gov.br/uploads/sites/420/2026/02/02-ETP-SOM-E-ILUMINACAO-EXPOGAL-2026.pdf
Fundação da Cultura de Corumbá/MS		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (LINE ARRAY ATIVO)	diárias	24	R$ 24.986,75	R$ 599.682,00	https://planejamento.corumba.ms.gov.br/compras/pca-2026-revisao?utm_source=chatgpt.com

A pesquisa considerou contratações com objetos compatíveis ou similares aos serviços pretendidos, observando as especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e valores unitários praticados no mercado público, conforme documentos comprobatórios anexos ao processo.

Dessa forma, os valores levantados refletem uma estimativa compatível com os preços atualmente praticados para contratação de serviços de locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos institucionais, garantindo maior segurança, economicidade e transparência na definição do valor de referência da contratação.

Na composição da estimativa foram considerados todos os custos necessários à adequada execução do objeto, abrangendo infraestrutura para eventos, equipamentos de sonorização, iluminação e projeção audiovisual, mobiliários, estruturas de apoio, serviços operacionais, logística, transporte, montagem, instalação, operação técnica,

manutenção durante a realização dos eventos e desmontagem das estruturas, observadas as especificações técnicas e os quantitativos previstos para cada item.

Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter estimativo, servindo como referência para o planejamento da contratação e para a verificação da disponibilidade orçamentária, não constituindo obrigação de execução integral do montante. A utilização dos itens ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades efetivamente apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação durante a vigência da contratação, observando o interesse público, a disponibilidade financeira e o planejamento administrativo.

Dessa forma, a estimativa de R$ 2.417.379,86 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), mostra-se compatível com a dimensão das demandas identificadas, com os quantitativos apurados no Memorial de Cálculo e com a infraestrutura necessária para garantir a realização dos eventos institucionais, pedagógicos, esportivos, culturais, cívicos e formativos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando a adequada execução das ações previstas no calendário anual da rede municipal de ensino.

8. DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE

A solução proposta mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os aspectos de economicidade, eficiência, planejamento, continuidade das ações educacionais e atendimento ao interesse público.

Conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado neste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas diferentes alternativas para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, incluindo a aquisição definitiva de estruturas e equipamentos, a realização de contratações individualizadas para cada evento e a disponibilização da infraestrutura necessária mediante contratação especializada. A análise evidenciou que a solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício, pois permite atender às necessidades da Administração com maior eficiência operacional e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A aquisição definitiva das estruturas e equipamentos demandaria elevado investimento inicial, além da necessidade de disponibilização de espaço físico para armazenamento, manutenção preventiva e corretiva, transporte, montagem, desmontagem, reposição de componentes, renovação tecnológica e equipe técnica especializada para operação dos equipamentos, fatores que elevariam significativamente os custos permanentes da Administração.

Por sua vez, a realização de contratações independentes para cada evento acarretaria elevado número de procedimentos administrativos, maior tempo para instrução processual, aumento dos custos administrativos, dificuldades de planejamento, redução da economia de escala e maior risco de atrasos na execução das ações previstas no calendário anual da Secretaria Municipal de Educação.

A solução proposta possibilita que a Administração disponha da infraestrutura necessária para atender eventos de diferentes portes, como a Jornada Pedagógica, a Semana da Educação, as Formaturas da Educação Infantil e do 9º Ano do Ensino Fundamental, o Desfile Cívico de 7 de Setembro, a Semana da Pátria, os Jogos Estudantis Municipais (JEAG/JEMP/GUIETAN), o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, a Feira Municipal de Ciências, as Festividades Juninas Escolares, a Semana da Criança, as Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, as formações continuadas dos profissionais da educação e as ações desenvolvidas pelos programas Alfabetiza Pará, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), PROLEEI, OBMEP e Selo UNICEF, assegurando a adequada execução de todas as programações previstas no calendário anual.

Além da economicidade, a solução proporciona maior flexibilidade para atendimento das demandas, padronização dos serviços, disponibilidade de estruturas e equipamentos compatíveis com cada evento, suporte técnico especializado, redução dos riscos operacionais, melhor planejamento da execução contratual e maior eficiência na gestão administrativa, permitindo que a Secretaria Municipal de Educação concentre seus esforços na execução das políticas públicas educacionais, sem a necessidade de gerir patrimônio específico destinado à realização de eventos.

Sob a perspectiva da vantajosidade, a solução também contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que a utilização dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada programação, evitando investimentos desnecessários, ociosidade de equipamentos e custos permanentes de manutenção e armazenamento.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende de forma mais eficiente aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, conciliando economicidade, eficiência, qualidade dos serviços, planejamento e continuidade das ações educacionais, revelando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e promover a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que não haja prejuízo ao conjunto da contratação.

Considerando as características do objeto, verifica-se que a solução admite parcelamento por grupos de itens, reunindo bens e serviços de mesma natureza ou que possuam compatibilidade técnica e operacional, tais como estruturas para eventos, equipamentos de sonorização e iluminação, equipamentos audiovisuais, mobiliários, estruturas de apoio e serviços operacionais.

O agrupamento dos itens por afinidade técnica e funcional permite maior organização da futura contratação, facilita a gestão e fiscalização contratual e amplia a competitividade entre os fornecedores especializados em cada segmento do mercado, sem comprometer a integração necessária para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Além disso, a execução ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, em razão de os eventos estarem distribuídos ao longo do calendário anual da Secretaria Municipal de Educação. Assim, os itens serão solicitados de acordo com a programação de cada evento, observando-se seu porte, local de realização, público estimado e infraestrutura necessária, evitando contratações desnecessárias e proporcionando melhor utilização dos recursos públicos.

O parcelamento da solução também contribui para maior eficiência na execução contratual, uma vez que permite adequar o fornecimento da infraestrutura às demandas efetivamente existentes, reduzindo desperdícios, evitando a ociosidade de estruturas e assegurando maior controle sobre a execução do contrato.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução se mostra técnica e economicamente viável, preservando a eficiência da contratação, ampliando a competitividade, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa e atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA pretende assegurar a adequada realização dos eventos institucionais, pedagógicos, esportivos, culturais, cívicos e formativos previstos no calendário anual da rede

municipal de ensino, disponibilizando infraestrutura compatível com as necessidades de cada programação e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações educacionais.

Espera-se garantir maior eficiência no planejamento e na execução dos eventos, assegurando que toda a infraestrutura necessária esteja disponível de forma tempestiva e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, reduzindo riscos de atrasos, interrupções ou prejuízos à realização das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação também busca promover a otimização da aplicação dos recursos públicos, mediante a utilização da infraestrutura conforme a demanda efetiva de cada evento, evitando investimentos elevados na aquisição e manutenção de estruturas próprias, reduzindo custos administrativos e proporcionando maior racionalidade na gestão dos recursos financeiros.

Outro resultado esperado consiste na melhoria da qualidade das programações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando ambientes organizados, seguros, acessíveis e adequados para estudantes, profissionais da educação, servidores, autoridades, convidados e comunidade em geral, favorecendo a participação da sociedade e fortalecendo as ações desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Pretende-se, ainda, assegurar o atendimento das demandas relacionadas à Jornada Pedagógica, à Semana da Educação, às Formaturas da Educação Infantil e do 9º Ano do Ensino Fundamental, ao Desfile Cívico de 7 de Setembro, à Semana da Pátria, aos Jogos Estudantis Municipais (JEAG/JEMP/GUIETAN), ao Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, à Feira Municipal de Ciências, às Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, às Festividades Juninas Escolares, à Semana da Criança, às formações continuadas dos profissionais da educação e às ações desenvolvidas no âmbito dos programas Alfabetiza Pará, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) e Selo UNICEF, garantindo infraestrutura compatível com as características e o porte de cada programação.

Como resultados institucionais, espera-se fortalecer o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação, conferir maior padronização à execução dos eventos, ampliar a eficiência da gestão contratual, assegurar maior transparência na aplicação dos recursos públicos e contribuir para a continuidade das políticas educacionais desenvolvidas pelo Município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada execução da futura contratação, a Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao planejamento, acompanhamento e fiscalização contratual, garantindo que a execução do objeto ocorra em conformidade com as especificações técnicas, os prazos estabelecidos e as necessidades de cada evento.

Inicialmente, deverá ser elaborado o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas, os quantitativos, os critérios de medição e pagamento, as obrigações da contratada e da contratante, os requisitos de habilitação, as condições de execução, os critérios de recebimento dos serviços e demais exigências necessárias à adequada instrução do processo licitatório.

A Administração também deverá realizar a adequada instrução processual, assegurando a disponibilidade orçamentária e financeira, a elaboração da pesquisa de preços, a definição da modalidade e do critério de julgamento, bem como a observância das disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Após a formalização da contratação, deverão ser designados o gestor e o fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, conferência dos serviços prestados, verificação do cumprimento das especificações técnicas, registro das ocorrências, comunicação de eventuais irregularidades e adoção das medidas administrativas cabíveis para assegurar a perfeita execução do objeto.

Compete ainda à Secretaria Municipal de Educação planejar previamente o calendário de eventos, definindo cronogramas, locais de realização, datas, horários e infraestrutura necessária para cada programação, encaminhando as solicitações à contratada com antecedência suficiente para possibilitar o adequado planejamento logístico, a mobilização das equipes e a disponibilização das estruturas e equipamentos necessários.

Durante a execução contratual, a Administração deverá acompanhar a montagem, instalação, operação e desmontagem das estruturas, verificando o atendimento às normas de segurança, acessibilidade, qualidade e desempenho, bem como a compatibilidade entre os serviços executados e as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Por fim, deverão ser adotadas rotinas de avaliação da execução contratual, mediante o registro das ocorrências verificadas durante os eventos, permitindo o aperfeiçoamento da fiscalização, a melhoria contínua da execução dos serviços e o adequado controle

da aplicação dos recursos públicos, assegurando que a contratação alcance os resultados pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da futura contratação poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes da utilização de estruturas temporárias, equipamentos elétricos, grupos geradores, sistemas de iluminação, materiais de montagem, geração de resíduos sólidos e consumo de recursos naturais durante a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Embora os impactos ambientais decorrentes da contratação sejam considerados de baixa magnitude e temporários, deverão ser adotadas medidas que promovam a utilização racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos e a adequada destinação dos materiais utilizados durante a execução dos serviços.

Nesse sentido, a futura contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando boas práticas de sustentabilidade, tais como:

- Utilizar equipamentos em adequado estado de conservação, visando maior eficiência energética e redução do consumo de combustível e emissão de poluentes;
- Realizar a correta coleta, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a montagem, execução e desmontagem dos eventos, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a legislação aplicável;
- Adotar medidas para evitar o descarte inadequado de materiais, embalagens, cabos, lonas, estruturas danificadas e demais resíduos provenientes da execução contratual;
- Reduzir desperdícios de materiais e insumos, promovendo o reaproveitamento de estruturas e equipamentos sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da qualidade e da segurança;
- Adotar práticas que minimizem a emissão de ruídos além dos limites legalmente permitidos, observando os horários e locais de realização dos eventos e as normas aplicáveis;
- Garantir que eventuais grupos geradores utilizados estejam em perfeitas condições de funcionamento, com manutenção preventiva em dia, de forma a reduzir emissões atmosféricas, vazamentos de combustíveis e riscos de contaminação do solo;

- Promover, ao término de cada evento, a limpeza completa das áreas utilizadas, assegurando a remoção dos resíduos gerados e a restituição dos espaços às condições adequadas de uso.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da fiscalização contratual, acompanhará o cumprimento das obrigações ambientais previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual, podendo exigir da contratada a adoção de medidas corretivas sempre que constatadas situações que possam causar danos ao meio ambiente.

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas de sustentabilidade, gestão adequada dos resíduos, utilização eficiente dos recursos naturais e observância da legislação ambiental vigente, compatibilizando a execução da contratação com os princípios da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade da contratação de solução destinada à disponibilização de infraestrutura, equipamentos, mobiliários e serviços de apoio para atendimento aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, evidenciando sua compatibilidade com as demandas institucionais e com o planejamento anual das ações desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Os estudos realizados permitiram identificar as necessidades da Administração, estimar os quantitativos, analisar as alternativas disponíveis no mercado, estimar o valor da contratação e demonstrar a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se que a solução proposta atende adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a realização da Jornada Pedagógica, da Semana da Educação, das Formaturas da Educação Infantil e do 9º Ano do Ensino Fundamental, do Desfile Cívico de 7 de Setembro, da Semana da Pátria, dos Jogos Estudantis Municipais (JEAG/JEMP/GUIETAN), do Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, da Feira Municipal de Ciências, das Culminâncias dos Projetos Pedagógicos, das Festividades Juninas Escolares, da Semana da Criança, das formações

continuadas dos profissionais da educação e das ações desenvolvidas no âmbito dos programas Alfabetiza Pará, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI), e Selo UNICEF, assegurando infraestrutura adequada para o desenvolvimento de todas as programações previstas no calendário anual da Secretaria.

A contratação contribuirá para a melhoria da qualidade dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições adequadas de organização, segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, além de proporcionar maior eficiência na gestão administrativa, otimização dos recursos públicos, padronização dos serviços e adequado atendimento às demandas da comunidade escolar.

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, orçamentária e econômica da contratação, considerando que a solução proposta atende ao interesse público, mostra-se compatível com as necessidades da Administração e representa a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade das ações educacionais e a execução do calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias para a realização do procedimento licitatório, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

04 de maio de 2026 – Placas/PÁ

Leticia Cardoso Santos
Responsável Administrativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Município de Placas – Pará

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, montagem, locação de estruturas, equipamentos, apoio operacional e demais serviços necessários à realização dos eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio de Sistema de Registro de Preços.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA desempenha, durante todo o exercício, um calendário permanente de ações, campanhas, eventos institucionais, atividades educativas, programas ambientais e mobilizações comunitárias, que exigem infraestrutura adequada para garantir organização, segurança, conforto e acessibilidade ao público participante.

As ações promovidas pela Secretaria possuem caráter contínuo e atendem tanto à população da zona urbana quanto das comunidades rurais do Município de Placas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais, da educação ambiental e da participação social.

Entre os principais eventos e atividades realizados pela SEMMA destacam-se:

- ✓ Semana do Meio Ambiente, com palestras, exposições, distribuição de mudas, apresentações culturais e atividades educativas;
- ✓ Dia da Árvore, com campanhas de arborização urbana e recuperação de áreas públicas;
- ✓ Dia Mundial da Água, envolvendo ações de conscientização sobre preservação dos recursos hídricos;
- ✓ Campanhas de coleta seletiva e educação ambiental nas escolas municipais;
- ✓ Audiências públicas relacionadas ao licenciamento ambiental e políticas ambientais;
- ✓ Conferências Municipais de Meio Ambiente;
- ✓ Seminários, oficinas e capacitações voltadas para produtores rurais, agricultores familiares, estudantes, servidores públicos e comunidade em geral;
- ✓ Reuniões comunitárias para orientação sobre Cadastro Ambiental Rural (CAR),
- ✓ regularização ambiental e programas ambientais;
- ✓ Entrega de mudas produzidas pelo Viveiro Municipal e campanhas de reflorestamento;
- ✓ Ações do Programa Floresta+ Amazônia, União com os Municípios, CAR, recuperação de áreas degradadas e demais programas executados em parceria com órgãos estaduais e federais;
- ✓ Eventos institucionais realizados em parceria com IPAM, IDEFLOR-Bio, SEAF, INCRA, ANATER, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, instituições de ensino e demais órgãos públicos;

- ✓ Mutirões ambientais, campanhas de limpeza urbana, ações de combate ao descarte irregular de resíduos sólidos e atividades de conscientização ambiental nas comunidades;
- ✓ Eventos comemorativos, inaugurações, entregas de equipamentos, apresentações de resultados de projetos e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria.

Considerando que tais eventos possuem diferentes portes, públicos estimados e necessidades específicas de infraestrutura, torna-se inviável que a Administração disponha permanentemente de todos os equipamentos necessários, razão pela qual a contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas e serviços, por meio do Sistema de Registro de Preços, representa a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, permitindo a contratação conforme a demanda efetivamente existente ao longo do exercício.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, estando vinculada às ações previstas no Plano Anual de Trabalho da Secretaria e aos instrumentos de planejamento da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e do interesse público.

A contratação visa assegurar a infraestrutura necessária para a execução do calendário anual de eventos institucionais, campanhas de educação ambiental, audiências públicas, conferências, seminários, oficinas, capacitações, mutirões ambientais, ações de arborização urbana, campanhas de coleta seletiva, distribuição de mudas, reuniões comunitárias, atividades do Viveiro Municipal e demais ações desenvolvidas pela SEMMA ao longo do exercício.

Além das ações programadas, a Secretaria participa continuamente de eventos promovidos em parceria com órgãos das esferas federal, estadual e municipal, tais como IPAM, IDEFLOR-Bio, SEAF, INCRA, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, instituições de ensino e demais entidades parceiras, demandando infraestrutura adequada para sua realização.

Considerando que esses eventos possuem características distintas quanto ao porte, público estimado, duração e local de realização, a adoção do contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos mostra-se a solução mais eficiente, permitindo que a Administração realize contratações conforme a necessidade efetiva, evitando desperdícios, reduzindo custos administrativos e garantindo maior agilidade no atendimento das demandas.

A presente contratação também está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais e para o cumprimento das metas institucionais da Secretaria

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a futura e eventual prestação de serviços de organização, montagem, desmontagem, locação de estruturas, equipamentos e apoio operacional para atender aos eventos

institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Os serviços deverão atender às demandas dos eventos realizados tanto na sede do Município quanto na zona rural, observando as características, o porte e a necessidade específica de cada ação, conforme Ordem de Serviço emitida pela Administração.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística para fornecer, instalar, manter e retirar todos os equipamentos necessários, disponibilizando equipe qualificada para a execução dos serviços durante todo o período do evento.

Deverão ser fornecidos, conforme demanda da Administração, os seguintes itens:

- Banheiros químicos portáteis;
- Cadeiras de plástico avulsas;
- Disciplinadores de público (guarda-corpo);
- Segurança desarmada;
- Serviços de apoio e infraestrutura para eventos;
- Sistema de sonorização de médio porte;
- Telão de projeção 3x4;
- Tendas 10x10 modelo piramidal;
- Tendas 3x3 modelo chapéu de bruxa.

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS

A contratada deverá:

- Fornecer equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene;
- realizar o transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, operação (quando necessário), manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos equipamentos;
- disponibilizar equipe técnica durante toda a realização do evento para atendimento imediato de qualquer ocorrência;
- substituir imediatamente qualquer equipamento ou estrutura que apresente defeito, instabilidade ou não atenda às especificações exigidas, sem qualquer ônus para a Administração;
- cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para montagem e desmontagem, evitando prejuízos à programação dos eventos;
- fornece mão de obra qualificada e devidamente identificada, observando todas as normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante emissão de Ordem de Serviço contendo, no mínimo:

- local de realização;
- data e horário do evento;

- quantitativos necessários;
- período de utilização;
- especificações técnicas dos equipamentos.

A Administração poderá solicitar estruturas para eventos de pequeno, médio ou grande porte, conforme a necessidade de cada ação institucional.

NORMAS E EXIGÊNCIAS

A execução contratual deverá observar:

- as normas técnicas da ABNT aplicáveis aos equipamentos e estruturas;
- as normas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes;
- as exigências do Corpo de Bombeiros Militar, quando aplicáveis;
- as normas de acessibilidade previstas na legislação vigente;
- as condições sanitárias e ambientais pertinentes à realização de eventos públicos.

SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como:

- utilização de equipamentos em boas condições de conservação e eficiência;
- redução da geração de resíduos;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos produzidos durante a execução dos serviços;
- utilização racional de energia elétrica;
- manutenção da limpeza dos locais antes, durante e após os eventos.

Garantia da execução

A empresa será integralmente responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços, respondendo pela qualidade dos equipamentos fornecidos, pela segurança das estruturas instaladas e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

A contratação será realizada mediante contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos, permitindo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicite apenas os quantitativos efetivamente necessários para cada evento, garantindo maior economicidade, eficiência administrativa, flexibilidade na execução das ações e melhor aplicação dos recursos públicos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar e analisar as soluções disponíveis e potencialmente aptas ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, considerando os aspectos técnicos, operacionais, logísticos e econômicos relacionados à realização dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria.

O levantamento considerou as características da demanda da SEMMA, especialmente a necessidade de atendimento de eventos de diferentes portes, realizados tanto na sede do Município de Placas/PA quanto em comunidades da zona rural, com necessidades variáveis de infraestrutura, equipamentos, apoio operacional, transporte, montagem, desmontagem e suporte técnico.

A análise realizada indicou a existência, no mercado regional, de empresas especializadas na prestação de serviços de infraestrutura e apoio a eventos, com capacidade para disponibilização, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos, conforme a necessidade da Administração.

Entre os serviços identificados como disponíveis no mercado encontram-se:

- locação de banheiros químicos portáteis;
- locação de cadeiras plásticas;
- locação de disciplinadores de público;
- prestação de serviços de segurança desarmada;
- prestação de serviços de apoio e infraestrutura para eventos;
- locação e operação de sistemas de sonorização;
- locação de telões e equipamentos de projeção;
- locação de tendas modelo piramidal;
- locação de tendas modelo chapéu de bruxa.

A análise do mercado demonstrou que os serviços pretendidos podem ser encontrados por meio de fornecedores especializados, podendo ser contratados individualmente por item ou mediante contratação integrada de empresa que disponha de capacidade para atender a diferentes necessidades de infraestrutura para eventos.

Para fins de planejamento da contratação, foram consideradas como referências de mercado as soluções adotadas em contratações similares realizadas pela Administração Pública, bem como as práticas usualmente disponíveis no mercado regional para prestação de serviços de infraestrutura e apoio a eventos.

Deverão integrar a documentação do processo administrativo, sempre que utilizadas na formação da decisão administrativa, as evidências das fontes efetivamente consultadas, tais como processos de contratação similares, atas de registro de preços, contratos, editais, portais oficiais de compras públicas e demais referências de mercado utilizadas pela Administração.

A análise das alternativas disponíveis foi realizada considerando as seguintes possibilidades:

- **AQUISIÇÃO DEFINITIVA DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A primeira alternativa analisada consiste na aquisição definitiva, pelo Município, de estruturas e equipamentos necessários à realização dos eventos, incluindo tendas, cadeiras, disciplinadores, sistemas de sonorização, telões e demais equipamentos de apoio.

Embora tecnicamente possível, essa alternativa não se mostra a mais adequada às necessidades identificadas pela SEMMA

A aquisição definitiva implicaria investimento inicial elevado, além da necessidade de disponibilização de espaço físico apropriado para armazenamento dos equipamentos e estruturas.

Também seriam gerados custos permanentes relacionados à conservação, manutenção, reparos, reposição, transporte e logística, além da necessidade de servidores ou equipe própria capacitada para realizar ou acompanhar as atividades de transporte, montagem, desmontagem e operação dos equipamentos.

Outro fator considerado é a possibilidade de ociosidade dos equipamentos durante períodos sem realização de eventos, especialmente porque a demanda da Secretaria apresenta variação quanto ao tipo, porte, frequência e local das atividades.

No caso específico dos banheiros químicos, a aquisição definitiva não se mostra adequada, considerando a necessidade de manutenção, higienização, limpeza, coleta e destinação adequada dos resíduos sanitários, atividades que demandam estrutura operacional especializada.

Diante desses fatores, a aquisição definitiva foi considerada tecnicamente possível, porém menos vantajosa sob os aspectos operacional, econômico e administrativo.

- **CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL PARA CADA EVENTO**

A segunda alternativa analisada consiste na realização de uma contratação específica para cada evento ou ação que demande infraestrutura e serviços de apoio.

Essa solução possibilitaria à Administração contratar exatamente os serviços necessários para cada evento, conforme suas características específicas

Entretanto, considerando que a SEMMA desenvolve ações ao longo de todo o exercício e que os eventos possuem características variáveis, essa alternativa tende a gerar repetição de procedimentos administrativos para atendimento de necessidades semelhantes.

A realização de contratações individualizadas poderá ocasionar:

- aumento do número de processos administrativos;
- repetição de procedimentos de planejamento e pesquisa de preços;
- maior consumo de recursos humanos e administrativos;
- aumento do tempo necessário para formalização das contratações;
- risco de atraso na disponibilização da infraestrutura necessária;
- dificuldade de atendimento de demandas extraordinárias ou supervenientes;
- perda de possíveis ganhos de escala decorrentes de uma contratação planejada para atendimento de demandas recorrentes.

Dessa forma, embora juridicamente possível, a contratação individualizada para cada evento não se apresenta como a solução mais eficiente para o atendimento de uma demanda recorrente e variável ao longo do exercício.

- **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A terceira alternativa analisada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos, com capacidade técnica, operacional e logística para disponibilizar, transportar, montar, instalar, operar quando necessário, manter e desmontar as estruturas e equipamentos necessários às ações promovidas pela SEMMA, conforme as demandas de cada evento.

Essa solução apresenta maior compatibilidade com as características da demanda identificada, considerando que a Secretaria realiza eventos de diferentes portes, locais, datas, duração e necessidades específicas. A contratação de empresa especializada permite à Administração contar com estrutura e apoio profissional sem a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção permanente de equipamentos próprios.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos possibilita que a Administração realize contratações de forma parcelada e conforme a demanda efetivamente existente, sem necessidade de aquisição permanente dos equipamentos ou contratação individualizada para cada evento.

Entre as vantagens identificadas estão:

- possibilidade de contratação conforme a necessidade efetiva;
- redução da necessidade de realização de sucessivos procedimentos para demandas semelhantes;
- maior agilidade para atendimento das ações planejadas;
- flexibilidade para atendimento de eventos de diferentes portes;
- possibilidade de contratação parcelada;
- melhor planejamento administrativo;
- redução de custos relacionados à aquisição, armazenamento e manutenção de equipamentos próprios;
- possibilidade de obtenção de melhores condições de contratação mediante procedimento competitivo;
- ampliação da competitividade, especialmente quando os itens forem licitados de forma individualizada, quando tecnicamente e economicamente viável;
- maior racionalização da aplicação dos recursos públicos.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos mostra-se, portanto, compatível com a natureza da demanda da SEMMA, caracterizada pela necessidade recorrente, variável e parcelada de serviços e estruturas para realização de eventos.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Considerando as alternativas identificadas, foi realizada análise comparativa sob os aspectos operacional, econômico, administrativo e de flexibilidade:

Análise comparativa das soluções

Critério	Aquisição permanente	Contratação por evento	Registro de Preços
Investimento	Elevado	Reduzido	Reduzido

inicial			
Necessidade de armazenamento	Sim	Não	Não
Custo permanentes de manutenção	Sim	Não	Não
Necessidade de equipe própria	Maior	Menor	Menor
Flexibilidade de equipe própria	Maior	Menor	Menor
Flexibilidade para diferentes eventos	Baixa	Alta	Alta
Agilidade para demandas recorrentes	Media	Baixa	Alta
Possibilidade de contratação parcelada	Não se aplica	Sim	Não
Risco de ociosidade de equipamentos	Elevado	Não se aplica	Alta
Adequação à demanda variável	Baixa	Média	Alta
Eficiência administrativa	Média/Baixa	Baixa	Alta
Possibilidade de economia de escala	Baixa	Baixa/Média	Maior
Necessidade de aquisição de bens permanentes	Sim	Não	Não

A análise comparativa demonstra que a aquisição definitiva apresenta desvantagens relacionadas ao investimento inicial, armazenamento, manutenção, transporte, conservação e risco de ociosidade.

A contratação individualizada para cada evento, embora possibilite maior especificidade na demanda, tende a aumentar os custos administrativos e o tempo necessário para formalização dos procedimentos.

Por sua vez, o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos apresenta maior adequação às características da necessidade identificada, permitindo o planejamento prévio da contratação e a solicitação dos serviços conforme a efetiva demanda da Secretaria.

- **ANÁLISE QUANTO À FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

No levantamento realizado, verificou-se que os serviços pretendidos podem ser disponibilizados pelo mercado de diferentes formas.

A primeira possibilidade consiste na contratação de empresa única para fornecimento integrado dos diversos itens.

A segunda possibilidade consiste na contratação individualizada por item, permitindo que diferentes fornecedores especializados atendam às necessidades específicas da Administração.

Considerando a natureza divisível dos serviços, a contratação por itens apresenta potencial para ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em determinados segmentos.

Entretanto, a definição da forma de adjudicação deverá ser realizada na fase de elaboração do Termo de Referência e do edital, mediante análise técnica e econômica, considerando a viabilidade de execução independente dos itens, a ampliação da competitividade e a necessidade de coordenação dos serviços durante os eventos.

Caso seja adotada a contratação por lote ou agrupamento de itens, deverá ser apresentada justificativa técnica e econômica específica demonstrando a necessidade do agrupamento e sua compatibilidade com a competitividade do certame.

- **CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com base no levantamento realizado e na análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que o mercado dispõe de fornecedores capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA quanto à disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços de apoio para realização de eventos institucionais.

A análise das soluções disponíveis demonstrou que:

- aquisição definitiva de estruturas e equipamentos não se apresenta como a alternativa mais vantajosa, em razão do investimento inicial, dos custos de armazenamento, manutenção, transporte e conservação, bem como do risco de ociosidade;
- a realização de contratação individual para cada evento é operacionalmente possível, porém tende a aumentar o número de procedimentos administrativos, gerar repetição de atividades de planejamento e pesquisa de preços e reduzir a agilidade no atendimento das demandas;
- a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos apresenta maior compatibilidade com a natureza recorrente, variável e parcelada das necessidades da SEMMA, permitindo contratações conforme a demanda efetiva da Administração.

Dessa forma, considerando as características da necessidade identificada, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos mostra-se, em princípio, a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, possibilitando maior flexibilidade na contratação dos serviços e evitando a aquisição e manutenção permanente de estruturas e equipamentos de uso eventual.

A conclusão quanto à vantajosidade econômica da contratação deverá ser confirmada pela pesquisa de preços, a ser realizada em etapa própria da fase preparatória, mediante utilização das fontes e metodologias admitidas pela legislação aplicável.

O levantamento de mercado realizado servirá, ainda, de subsídio para a elaboração do Termo de Referência, especialmente quanto à definição das especificações dos itens, forma de execução, unidade de medida, possibilidade de parcelamento, critérios de adjudicação e demais condições necessárias à adequada contratação.

Por fim, recomenda-se que os documentos e evidências utilizados para fundamentar o presente levantamento de mercado sejam juntados ao processo administrativo, de modo a permitir a rastreabilidade das informações consideradas pela Administração e demonstrar, perante os órgãos de controle, a efetiva análise das soluções disponíveis antes da escolha da alternativa a ser contratada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, incluindo infraestrutura, organização e apoio à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, visando atender às demandas institucionais durante o período de vigência contratual.

A contratação contempla a disponibilização, sob demanda, de toda a estrutura necessária para a execução de ações ambientais, educativas, institucionais, culturais e de mobilização social, garantindo que cada evento seja realizado com segurança, organização, conforto e qualidade para servidores, participantes e comunidade.

Os serviços compreendem o fornecimento, instalação, manutenção, operação e retirada dos equipamentos e estruturas necessárias, incluindo:

- Banheiros químicos portáteis;
- Cadeiras plásticas avulsas;
- Disciplinadores de público (guarda-corpo);
- Segurança desarmada;
- Serviços de apoio e infraestrutura para eventos;
- Sistema de sonorização de médio porte;
- Telão de projeção 3x4 metros;
- Tendas 10x10 metros modelo piramidal;
- Tendas 3x3 metros modelo chapéu de bruxa

A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem, operação dos equipamentos quando necessário, manutenção durante o evento e substituição imediata de quaisquer itens que apresentem defeitos ou inadequações, garantindo o perfeito funcionamento dos serviços durante toda a realização das atividades.

A contratação de empresa especializada proporciona maior eficiência administrativa, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade da Secretaria, com coordenação integrada das atividades, redução de custos operacionais e maior celeridade na realização das ações institucionais.

A solução atende às necessidades da SEMMA para a realização de campanhas de educação ambiental, mutirões de limpeza, palestras, conferências, audiências públicas, capacitações, comemorações de datas ambientais, distribuição de mudas, ações comunitárias, programas ambientais, eventos institucionais e demais atividades promovidas ao longo do ano, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais do Município de Placas/PA e para a melhoria do atendimento prestado à população.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida a partir do levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas – SEMMA, considerando o planejamento anual das ações institucionais, o histórico de eventos realizados pela Secretaria, a previsão de novas atividades durante a vigência da contratação e a necessidade de garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações de interesse público.

Foram considerados, ainda, fatores como a frequência de realização dos eventos, o porte estimado de cada atividade, a expectativa de público, as características dos locais de realização e as exigências relacionadas à segurança, acessibilidade, conforto e organização dos participantes.

Os quantitativos estimados representam a demanda prevista para atendimento das atividades institucionais da Secretaria durante o período de vigência da futura contratação, podendo sofrer variações conforme o calendário administrativo, disponibilidade orçamentária, celebração de parcerias e surgimento de demandas extraordinárias. Ressalta-se que os quantitativos não obrigam Administração à contratação integral, servindo apenas como referência para o adequado planejamento da contratação, especialmente quando adotado o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica da Quantidade
1	BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS	dias	10	Estimativa destinada ao atendimento dos eventos de maior porte promovidos pela Secretaria, considerando a necessidade de disponibilização de sanitários para servidores, expositores e público participante, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e atendimento às normas sanitárias durante aproximadamente 10 diárias de utilização ao longo do exercício.
2	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA)	unidades	200	Quantitativo definido considerando a média de participantes em palestras, conferências,

	-			audiências públicas, oficinas, capacitações, reuniões comunitárias e demais eventos institucionais promovidos pela SEMMA durante o exercício.
3	DISCIPLINADOR DE PÚBLICO(GUARDA CORPO)	metros	50	Quantidade estimada para organização de filas, isolamento de áreas operacionais, controle de acesso e direcionamento do fluxo de pessoas durante eventos realizados em espaços públicos, garantindo maior segurança aos participantes.
4	SEGURANÇA DESARMADA	dias	10	Quantitativo previsto para assegurar o controle de acesso, organização do público, proteção do patrimônio público e apoio operacional durante os principais eventos realizados pela Secretaria ao longo do ano.
5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	dias	2	Quantidade estimada para atender os eventos institucionais de maior porte, garantindo qualidade sonora durante palestras, apresentações culturais, cerimônias oficiais, pronunciamentos e atividades educativas.
6	TELÃO DE PROJEÇÃO 3X4	dias	2	Quantitativo destinado aos eventos que demandem apresentação de vídeos institucionais, palestras técnicas, exibição de conteúdos educativos, projeção de imagens e transmissão de informações ao público participante.
7	TENDAS 10X10 MODELO - PIRAMIDAL	dias	3	Estimativa destinada à cobertura das principais áreas dos eventos, proporcionando proteção contra sol e chuva para participantes, autoridades, equipes de apoio e realização das atividades institucionais em ambientes externos.
8	TENDAS 3X3 MODELO - CHAPÉU DE BRUXA	dias	10	Quantidade prevista para instalação de estandes, pontos de atendimento ao público, recepção, credenciamento, apoio logístico, distribuição de materiais e demais estruturas auxiliares necessárias aos eventos promovidos pela Secretaria.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no levantamento de preços de mercado realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas – SEMMA, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os normativos que regulamentam os procedimentos de pesquisa de preços para contratações públicas.

Para a composição do valor estimado, foram considerados os quantitativos definidos na etapa de planejamento da contratação, bem como os valores unitários obtidos por meio da pesquisa de preços, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação, manutenção, mão de obra, equipamentos, materiais de consumo, tributos, encargos sociais, despesas administrativas e demais custos inerentes à prestação dos serviços.

A estimativa de preços tem como finalidade subsidiar a definição da disponibilidade orçamentária, servir de parâmetro para a análise da vantajosidade da futura contratação e orientar a Administração durante a fase externa da licitação, não constituindo, entretanto, valor de contratação obrigatória.

Fontes efetivamente consultadas:

Órgão/Entidade	Processo nº	Objeto	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Fonte/Link
10.222.297/0001-93 - Prefeitura Municipal de Rurópolis	465458	Banheiros químicos portáteis;	dias	10	963,69	9.636,90	www.portaldecompraspublicas.com.br
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA - SEAP	77071579000108-1-000098/2025-000004	Cadeiras plásticas avulsas;	unidades	200	41,00	8.200,00	https://pncp.gov.br/app/atas/77071579000108/2025/98/4
ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021	Disciplinadores de público (guarda-corpo);	metros	50	30,03	1.501,50	https://goias.gov.br/governo/wp-content/uploads/sites/11/2022/01/Ata_de_Registro_de_Preco-3c3.pdf
MUNICIPIO DE CANELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	88585518000185-1-000153/2026	Segurança desarmada;	dias	10	450,00	4.500,00	https://pncp.gov.br/app/editais/88585518000185/2026/153
MUNICIPIO DE	186759000001	Serviços de	dias	2			https://pncp.gov.br/

ESPIRITO SANTO DO DOURADO	02-1-000040/2026-000001	apoio e infraestrutura para eventos;			250,00	500,00	app/atas/18675900000102/2026/40/1
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	46410866000171-1-000020/2026-000003	Sistema de sonorização de médio porte;	dias	2	9.900,00	19.800,00	https://pncp.gov.br/app/atas/46410866000171/2026/20/3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	NºPregão:900102025 / UASG:158718	Telão de projeção 3x4 metros;	dias	3	4.312,07	12.936,21	www.gov.br/compras/pt-br
MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS / 4964 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás	01613321000124-1-000019/2026	Tendas 10x10 metros modelo piramidal;	dias	10	4.462,50	44.625,00	https://pncp.gov.br/app/editais/01613321000124/2026/19
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	NºPregão:900392026 / UASG:987691	Tendas 3x3 metros modelo chapéu de bruxa	dias	10	422,01	4.220,10	www.gov.br/compras/pt-br

Conclusão

O valor global estimado para a contratação é de R$ 105.919,71 (cento e cinco mil, novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), correspondendo ao montante necessário para atender à demanda prevista da Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante o período de vigência da contratação.

Ressalta-se que esse valor possui caráter estimativo, tendo sido calculado exclusivamente para fins de planejamento da contratação e reserva orçamentária. A execução financeira ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante emissão das respectivas ordens de serviço, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados, especialmente na hipótese de adoção do contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilitará à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas – SEMMA dispor de infraestrutura adequada para a

realização dos eventos institucionais previstos em seu planejamento anual, assegurando maior eficiência na execução das ações de educação ambiental, campanhas de conscientização, conferências, audiências públicas, capacitações, reuniões comunitárias, feiras, mutirões e demais atividades de interesse público.

A opção pela contratação de empresa especializada, mediante procedimento licitatório, proporciona maior competitividade entre os fornecedores, ampliando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, economicidade, eficiência e planejamento estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação evita a necessidade de aquisição de estruturas permanentes, cuja manutenção, armazenamento, transporte e conservação demandariam elevados custos para o Município. Considerando que os eventos são realizados em datas e locais distintos ao longo do ano, a locação dos equipamentos e serviços revela-se a alternativa mais eficiente e economicamente viável, permitindo à Administração contratar apenas o necessário para cada evento.

Outro aspecto relevante é que a empresa contratada será responsável por todas as etapas da prestação dos serviços, incluindo transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas, bem como pelo fornecimento da mão de obra especializada e dos materiais necessários, reduzindo custos operacionais, riscos de execução e a necessidade de mobilização de servidores municipais para atividades de apoio logístico.

Caso a contratação seja realizada mediante contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos, a vantajosidade torna-se ainda mais evidente, pois permitirá que a Administração solicite os serviços de forma parcelada, conforme a demanda efetiva de cada evento, evitando contratações desnecessárias, reduzindo desperdícios e promovendo maior controle sobre a execução orçamentária.

A contratação também proporciona maior padronização da infraestrutura utilizada nos eventos institucionais, assegurando melhores condições de segurança, organização, acessibilidade e conforto aos participantes, além de contribuir para a qualidade das ações promovidas pela Secretaria e para o fortalecimento da imagem institucional do Município perante a população.

Comparativo entre as Alternativas

ALTERNATIVA	ANÁLISE
Aquisição definitiva das estruturas e equipamentos	**Não recomendada**, em razão do elevado investimento inicial, necessidade de espaço físico para armazenamento, custos permanentes com manutenção, transporte, conservação e necessidade de equipe técnica própria para montagem e operação.
Contratação eventual para cada evento	**Pouco vantajosa**, pois demandaria a realização de sucessivos processos administrativos, aumentando o tempo de contratação, os custos administrativos e o risco de indisponibilidade dos serviços quando necessários..
Contratação de empresa especializada para prestação de	**Alternativa mais vantajosa**, por concentrar em empresa

serviços de eventos	especializada a disponibilização e execução dos serviços necessários aos eventos, com capacidade técnica e operacional, maior agilidade, redução da necessidade de estrutura própria e melhor coordenação dos serviços.

Conclusão

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por permitir à Administração contar com estrutura e apoio especializado sem os custos e encargos decorrentes da aquisição e manutenção permanente de equipamentos próprios.

Assim, a solução proposta atende plenamente ao interesse público, assegura o adequado desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação admite parcelamento do objeto, por se tratar de serviços de natureza divisível, compostos por diferentes itens de infraestrutura para eventos, tais como locação de banheiros químicos, cadeiras, disciplinadores de público, tendas, sistema de sonorização, telão de projeção, serviço de apoio e infraestrutura para eventos e segurança desarmada, os quais podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da qualidade, da funcionalidade ou do resultado esperado pela Administração.

O parcelamento encontra amparo no art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações deverão observar o parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa e ao incentivo à participação de um maior número de fornecedores.

No caso em análise, cada item possui características próprias, podendo ser executado por empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado. Dessa forma, o parcelamento possibilita maior concorrência entre os licitantes, amplia a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e favorece a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Embora o julgamento seja realizado por itens, a execução dos serviços ocorrerá de forma integrada e coordenada, conforme as necessidades de cada evento, cabendo à Administração o planejamento e a fiscalização da execução contratual para garantir a compatibilidade entre os serviços contratados.

Além disso, o parcelamento proporciona maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo que a Secretaria solicite apenas os itens efetivamente necessários para cada evento, evitando contratações desnecessárias, reduzindo desperdícios e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Conclusão

Diante da natureza dos serviços e da possibilidade de execução independente de cada item, conclui-se que o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável, não comprometendo a qualidade da

contratação nem a execução do objeto. Ao contrário, contribui para ampliar a competitividade do certame, fomentar a participação de fornecedores especializados, promover a economicidade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas – SEMMA pretende garantir a disponibilidade de infraestrutura adequada para a realização de eventos institucionais, assegurando melhores condições de organização, segurança, acessibilidade, conforto e suporte técnico às ações desenvolvidas pelo órgão ao longo da vigência da contratação.

Espera-se que a contratação possibilite maior eficiência na execução das campanhas de educação ambiental, conferências, audiências públicas, capacitações, reuniões comunitárias, mutirões, feiras, programas de arborização, distribuição de mudas e demais eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais no município.

- Disponibilidade de infraestrutura adequada para atendimento dos eventos institucionais da SEMMA;
- Maior organização, segurança e conforto para servidores, colaboradores, autoridades e público participante;
- Agilidade na realização dos eventos, por meio da contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento, montagem, operação e desmontagem das estruturas;
- Redução dos custos administrativos e operacionais decorrentes da realização de contratações individuais para cada evento;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados durante os eventos, garantindo equipamentos em condições adequadas de funcionamento e suporte técnico especializado;
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, possibilitando contratações conforme a demanda efetiva, especialmente quando utilizado o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos;
- Ampliação da participação da população nas ações ambientais promovidas pela Secretaria, em razão da melhoria da estrutura disponibilizada para realização dos eventos;
- Fortalecimento das ações de educação ambiental e da conscientização da sociedade quanto à preservação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável;

Padronização da infraestrutura utilizada nos eventos oficiais da Secretaria, promovendo maior organização e qualidade na execução das atividades institucionais.

A contratação também contribuirá para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, permitindo que as ações previstas

sejam executadas com maior eficiência, segurança e qualidade, atendendo às necessidades da Administração e da população.

Conclusão

Diante do exposto, espera-se que a contratação produza resultados positivos sob os aspectos operacional, administrativo, econômico e institucional, proporcionando melhores condições para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A solução contribuirá para a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas ambientais, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços públicos, otimização da aplicação dos recursos públicos e atendimento ao interesse coletivo, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada execução da futura contratação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas – SEMMA deverá adotar previamente as medidas administrativas, técnicas e operacionais necessárias ao planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, garantindo que os serviços sejam prestados de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório

Dentre as principais providências a serem adotadas pela Administração, destacam-se:

- Elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução, critérios de medição e pagamento, bem como as obrigações da contratada e da contratante;
- Verificar a disponibilidade orçamentária e promover a correspondente reserva de recursos para suportar as despesas decorrentes da contratação;
- Designar gestor e fiscais do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços;
- Planejar previamente o calendário dos eventos, sempre que possível, informando à empresa contratada com antecedência suficiente para organização da logística, transporte, montagem e disponibilização das estruturas;
- Definir, antes de cada evento, os locais de instalação das estruturas, horários de montagem e desmontagem, necessidades específicas e demais condições para execução dos serviços;
- Acompanhar a montagem, operação e desmontagem das estruturas, verificando o cumprimento das especificações técnicas, das normas de segurança e das condições estabelecidas no contrato;
- Conferir a qualidade dos equipamentos, estruturas e serviços prestados, realizando o recebimento somente após a verificação de sua conformidade com as exigências contratuais;
- Registrar ocorrências durante a execução contratual, aplicando, quando cabível, as medidas administrativas e sanções previstas no contrato em caso de descumprimento das obrigações pela contratada;

- Manter comunicação permanente entre a equipe de fiscalização e a empresa contratada, visando solucionar eventuais intercorrências de forma célere e garantir a continuidade das atividades programadas.

Ressalta-se que não há necessidade de realização de obras, adaptações estruturais, aquisição de equipamentos permanentes ou capacitação específica dos servidores para a implementação da solução, uma vez que a empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral da infraestrutura, transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas contratadas.

Conclusão

As providências previstas são de natureza predominantemente administrativa e integram a rotina de gestão contratual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sua adoção garantirá o adequado planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, contribuindo para o cumprimento do objeto contratado com qualidade, eficiência e segurança, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por se tratar de serviços de locação de estruturas e apoio operacional para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas – SEMMA, apresenta potenciais impactos ambientais que devem ser considerados durante o planejamento e a execução dos serviços.

Embora a contratação não envolva aquisição de bens permanentes ou execução de obras, a realização de eventos pode ocasionar impactos relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos, consumo de recursos naturais, utilização temporária de estruturas, emissão de ruídos e movimentação de pessoas e veículos. Dessa forma, deverão ser adotadas medidas preventivas e práticas sustentáveis visando minimizar possíveis impactos negativos.

Entre os principais impactos ambientais identificados e as medidas de mitigação previstas, destacam-se

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDAS MITIGADORAS
Geração de resíduos sólidos durante os eventos	Incentivar a coleta seletiva, disponibilizar recipientes adequados para descarte dos resíduos, promover a separação dos materiais recicláveis e garantir a correta destinação dos resíduos gerados após o encerramento das atividades.
Aumento temporário do consumo de materiais descartáveis	Priorizar, sempre que possível, o uso de materiais reutilizáveis ou ambientalmente adequados, reduzindo o uso excessivo de descartáveis durante os eventos.
Uso temporário de estruturas e equipamentos	Exigir que os equipamentos locados estejam em boas condições de funcionamento, evitando desperdícios, substituições desnecessárias e descarte prematuro de materiais.

Geração de resíduos provenientes dos banheiros químicos	Exigir que a empresa contratada realize a manutenção, limpeza, coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sanitários, conforme normas aplicáveis.
Emissão de ruídos decorrentes de equipamentos sonoros	Orientar a utilização dos equipamentos de som dentro dos limites adequados, respeitando a legislação vigente e as características do local de realização dos eventos.
Consumo de combustível durante transporte e montagem das estruturas	Planejar a logística de entrega, instalação e retirada dos equipamentos, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar o uso dos veículos envolvidos.
Possíveis impactos no local de realização dos eventos	Realizar orientação às equipes e participantes quanto à preservação do espaço utilizado, evitando danos ao patrimônio público, áreas verdes e demais locais de realização das atividades.

Além das medidas acima, a Administração deverá priorizar, na contratação, fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental, incluindo o correto gerenciamento dos resíduos gerados, a utilização de materiais resistentes e reutilizáveis, o cumprimento das normas ambientais aplicáveis e a adoção de procedimentos que reduzam impactos durante a execução dos serviços.

Conclusão

Considerando a natureza da contratação, os impactos ambientais previstos são classificados como baixos e controláveis, desde que sejam observadas as medidas de prevenção, controle e mitigação estabelecidas pela Administração e pela empresa contratada.

A adoção dessas práticas contribuirá para que os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente sejam realizados de forma organizada, eficiente e ambientalmente responsável, alinhando a execução contratual aos princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e do desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Após a realização dos estudos técnicos e das análises necessárias, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas e apoio à realização de eventos mostra-se necessária, adequada e plenamente viável, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas – SEMMA.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é a mais apropriada para assegurar a infraestrutura necessária aos eventos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria, proporcionando melhores condições de organização, segurança, acessibilidade, conforto e qualidade na execução das ações de educação ambiental, campanhas, conferências, audiências públicas, capacitações, mutirões, feiras e demais atividades de interesse público.

As análises realizadas evidenciaram que os quantitativos estimados são compatíveis com a demanda prevista, que os valores estimados estão fundamentados em pesquisa de mercado e que o parcelamento da

contratação é técnica e economicamente viável, favorecendo a competitividade, a participação de fornecedores especializados e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Verificou-se, ainda, que a solução pretendida atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade, da transparência e da supremacia do interesse público, permitindo que a Administração realize as contratações de forma planejada, conforme a necessidade de cada evento, especialmente mediante contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos, quando adotado.

Quanto aos impactos ambientais, constatou-se que estes são de baixa magnitude e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas de gestão ambiental, exigência de cumprimento da legislação aplicável e fiscalização da execução contratual, garantindo que os serviços sejam prestados de forma ambientalmente responsável.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, orçamentária e administrativa da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à instauração do procedimento licitatório, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Por fim, entende-se que a futura contratação contribuirá para o fortalecimento das ações institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando melhores condições para a execução de suas políticas públicas, promovendo maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhor atendimento à população do Município de Placas/PA.

Placas/PA, 14 de abril de 2026

Cleidiana Dos Santos Silva

Cleidiana Dos Santos Silva

Matricula: 153397-5

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade garantir a disponibilização de infraestrutura adequada para a realização de campanhas de saúde, ações educativas, capacitações, treinamentos, eventos institucionais e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Placas/PA ao longo da vigência contratual. A demanda contempla a locação de cadeiras plásticas e tendas em diferentes dimensões, destinadas a proporcionar melhores condições de organização, acomodação, proteção e apoio às ações desenvolvidas pela Administração Pública.

A disponibilização desses serviços é indispensável para assegurar a execução eficiente das atividades previstas no calendário anual da Secretaria Municipal de Saúde, que compreende campanhas de promoção da saúde, prevenção de doenças, educação permanente dos profissionais da rede municipal, ações intersetoriais, mobilizações comunitárias e eventos institucionais voltados ao atendimento da população.

As estruturas locadas serão utilizadas no Hospital Municipal de Placas, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, em espaços públicos e demais locais onde forem desenvolvidas campanhas, treinamentos, capacitações e ações de educação em saúde, bem como em atividades realizadas em parceria com órgãos estaduais e federais, dentre eles a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a 9ª Regional de Saúde, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST e a Fundação HEMOPA. Também serão empregadas durante a realização da ExpoPlacas, ocasião em que as tendas servirão como estrutura de apoio às ambulâncias disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo melhores condições de atendimento às equipes, organização do espaço destinado aos atendimentos de urgência e emergência e acolhimento da população.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada sempre que houver demanda, considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estrutura própria suficiente para atender simultaneamente às diversas ações desenvolvidas ao longo do exercício. A inexistência desses serviços comprometeria a organização dos eventos, reduziria a capacidade de atendimento ao público, dificultaria a realização das atividades educativas e poderia prejudicar o alcance dos objetivos institucionais relacionados à promoção, prevenção e assistência em saúde.

Trata-se de demanda de natureza contínua, cuja necessidade decorre da execução permanente das políticas públicas de saúde desenvolvidas pelo Município, exigindo a disponibilidade dos serviços durante toda a vigência da contratação, de forma a assegurar resposta tempestiva às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida constitui medida necessária e adequada para garantir melhores condições de planejamento, organização e execução das ações institucionais, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, para a melhoria da qualidade dos serviços

prestados à população e para o cumprimento das competências legais atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e a realidade do mercado regional.

A análise foi realizada individualmente para cada grupo de itens que compõem a futura contratação, permitindo identificar a solução mais vantajosa para cada necessidade.

2.1 Cadeiras Plásticas

Para atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas as seguintes alternativas:

- ✓ Aquisição definitiva das cadeiras;
- ✓ Locação eventual junto a empresas especializadas;
- ✓ Contratação de espaços ou ambientes que já disponham da estrutura necessária para realização dos eventos.

Verificou-se que a aquisição definitiva demandaria investimento elevado, além da necessidade de espaço físico para armazenamento, equipe para transporte, limpeza, conservação e reposição dos equipamentos danificados, fatores que aumentariam significativamente os custos administrativos.

A contratação de espaços ou ambientes que já disponham das cadeiras necessárias também foi analisada. Entretanto, essa alternativa não atende de forma satisfatória às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que grande parte das campanhas, ações itinerantes, mutirões e eventos institucionais é realizada em locais previamente definidos pela Administração, como unidades de saúde, escolas, praças, ginásios e demais espaços públicos, inviabilizando a utilização de locais previamente estruturados.

Diante disso, conclui-se que a locação sob demanda de cadeiras plásticas representa a solução mais vantajosa, permitindo que a Administração utilize apenas a quantidade necessária para cada evento, reduzindo custos de manutenção, armazenamento e logística, além de assegurar flexibilidade para atendimento das demandas em qualquer local indicado pela Administração.

2.2 Tendas

No que se refere às tendas destinadas à cobertura de eventos, campanhas e ações de saúde, foram analisadas as seguintes possibilidades:

- ✓ Aquisição das estruturas;
- ✓ Locação sob demanda;
- ✓ Utilização de estruturas pertencentes ao Município ou a outros órgãos públicos.

Constatou-se que a aquisição definitiva exigiria investimento elevado, além da necessidade de armazenamento adequado, manutenção periódica das lonas e estruturas metálicas, transporte em veículos apropriados e equipe especializada para montagem e desmontagem.

A utilização de equipamentos próprios ou compartilhados também não se mostrou adequada, diante da indisponibilidade de estruturas suficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da inexistência de garantia de utilização simultânea quando da realização de campanhas e eventos.

Assim, verificou-se que a contratação mediante locação sob demanda constitui a alternativa mais eficiente, garantindo disponibilidade das estruturas sempre que necessário, com responsabilidade integral da contratada quanto ao transporte, montagem, desmontagem e manutenção.

2.3 Conclusão do Levantamento de Mercado

Após a análise individualizada das alternativas disponíveis para cada item, conclui-se que a locação sob demanda de cadeiras plásticas e tendas representam as soluções mais vantajosas para a Administração Pública.

As alternativas escolhidas proporcionam maior flexibilidade operacional, permitem o atendimento das demandas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e eliminam custos permanentes relacionados à aquisição de bens, armazenamento, transporte, manutenção, reposição de equipamentos e disponibilização de mão de obra especializada.

Além disso, a contratação possibilita que toda a responsabilidade pela disponibilização dos equipamentos, transporte, montagem, desmontagem, operação e manutenção permaneça sob responsabilidade da empresa contratada, garantindo maior eficiência na execução dos eventos e campanhas promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende plenamente aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, apresentando-se como a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para atendimento da necessidade identificada.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O levantamento das quantidades estimadas para a contratação dos serviços de locação de estrutura para eventos foi realizado de forma criteriosa, considerando o planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, o calendário de campanhas e ações institucionais, a estimativa de público participante, o histórico de eventos promovidos pelo Município e as necessidades operacionais para a adequada execução das atividades previstas durante o período de 12 (doze) meses.

A metodologia adotada buscou dimensionar as quantidades de forma compatível com a demanda esperada, assegurando o atendimento das ações de promoção, prevenção e educação em saúde, bem como das capacitações, treinamentos e eventos institucionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

As quantidades foram estimadas individualmente para cada item da contratação, conforme descrito a seguir.

3.1 Cadeiras Plásticas

Foi estimada a contratação de 800 (oitocentas) cadeiras plásticas, distribuídas entre as diversas campanhas, capacitações, treinamentos e ações institucionais previstas para o período de vigência da contratação.

A estimativa considerou a realização da Capacitação sobre Hanseníase (100 cadeiras), Capacitação sobre Saúde do Trabalhador (100), Capacitação em Vigilância Sanitária (25), Implantação das Ovitrampas (25), Treinamento das Novas Metodologias de Visitas Domiciliares e BRI Aedes (25), evento Melhor Idade em Ação (200), campanha HEMOPA (125), Agosto Dourado (100), Outubro Rosa (50) e Novembro Azul (50), totalizando as 800 unidades estimadas.

A quantidade foi definida considerando o público estimado para cada atividade, garantindo estrutura suficiente para acomodação dos participantes e adequado desenvolvimento das ações programadas.

3.3 Tenda 10x10 metros

Para as tendas modelo 10x10 metros foram estimadas 04 (quatro) diárias, distribuídas conforme o planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde.

A previsão contempla 01 diária para a campanha HEMOPA, 01 diária para o Agosto Dourado e 02 diárias para a campanha Outubro Rosa, considerando a necessidade de instalação de áreas cobertas destinadas ao

acolhimento dos participantes, realização de atendimentos, desenvolvimento das atividades programadas e proteção contra as condições climáticas.

3.4 Tenda 3x3 metros

Para as tendas modelo 3x3 metros foram estimadas 12 (doze) diárias, distribuídas entre as ações institucionais previstas durante a vigência contratual.

A estimativa compreende 02 diárias para a campanha HEMOPA, 03 diárias para o Agosto Dourado, 02 diárias para a campanha Outubro Rosa, 01 diária para o Novembro Azul e 04 diárias destinadas à participação da Secretaria Municipal de Saúde na ExpoPlacas, ocasião em que as tendas serão utilizadas como estrutura de apoio às ambulâncias, oferecendo cobertura às equipes de saúde, organização do espaço destinado aos atendimentos de urgência e emergência, apoio logístico aos profissionais e melhores condições de acolhimento à população durante todo o período do evento.

3.5 Conclusão da Estimativa das Quantidades

As quantidades estimadas refletem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento das ações previstas ao longo da vigência da contratação, tendo sido definidas com base no planejamento institucional, na previsão de eventos e no quantitativo de participantes estimado para cada atividade.

A metodologia adotada busca assegurar a disponibilidade da infraestrutura necessária para a realização das campanhas, capacitações, treinamentos e eventos institucionais, evitando tanto a contratação insuficiente quanto o superdimensionamento dos quantitativos, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e atendimento adequado às necessidades da Administração.

4. LEVANTAMENTO DE VALOR

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços compatíveis com cada item que compõe o objeto, utilizando como referência contratações públicas e pesquisa de mercado, com o objetivo de obter valores compatíveis com a realidade do mercado e suficientes para subsidiar o planejamento da futura contratação.

Para o item Tenda 10x10, foi utilizada como referência pesquisa de preços constante do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, referente ao Município de Canaã dos Carajás/PA, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, disponível no endereço https://pncp.gov.br/app/editais/01613321000124/2026/19, da qual foi adotado o valor unitário de R$ 4.462,50. Considerando a necessidade estimada de 4 diárias, obteve-se o valor total estimado de R$ 17.850,00, conforme memória de cálculo: 4 × R$ 4.462,50 = R$ 17.850,00.

Para o item Tenda 3x3, foi utilizada como referência pesquisa de preços realizada no Portal de Compras Públicas, referente à Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, publicada em 25/03/2026, disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo adotado o valor unitário de R$ 379,47 por diária. Considerando a necessidade estimada de 12 diárias, obteve-se o valor total estimado de R$ 4.553,64, conforme memória de cálculo: 12 × R$ 379,47 = R$ 4.553,64.

Para o item Cadeira Plástica, foi utilizada como referência pesquisa de preços obtida em anúncio de locação disponível na plataforma OLX, referente ao serviço de aluguel de cadeiras plásticas para eventos, disponível no endereço https://ce.olx.com.br/fortaleza-e-regiao/moveis/mesas/cadeiras-de-plastico-para-eventos-aluguel-1345471641?lis=listing_21050, sendo adotado o valor unitário de R$ 15,00 por unidade. Considerando a necessidade estimada de 800 unidades, obteve-se o valor total estimado de R$ 12.000,00, conforme memória de cálculo: 800 × R$ 15,00 = R$ 12.000,00.

Dessa forma, o valor estimado da contratação corresponde ao montante de R$ 34.403,64 (trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos), obtido a partir da soma dos valores estimados para cada item, conforme memória de cálculo abaixo:

- Cadeira Plástica: 800 × R$ 15,00 = R$ 12.000,00;
- Tenda 3x3: 12 × R$ 379,47 = R$ 4.553,64;
- Tenda 10x10: 4 × R$ 4.462,50 = R$ 17.850,00.

Valor Global Estimado da Contratação: R$ 34.403,64 (trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde quanto à realização de campanhas, ações educativas, capacitações, treinamentos e demais eventos institucionais, mediante fornecimento de estrutura adequada e compatível com as especificações definidas pela Administração.

Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante solicitação prévia, observando os locais, datas, horários e demais condições estabelecidas pela Administração.

As cadeiras plásticas e tendas deverão atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, devendo os equipamentos e estruturas estar em perfeitas condições de conservação, funcionamento, segurança e higiene, garantindo a adequada execução das atividades previstas.

Será de responsabilidade da contratada disponibilizar toda a estrutura necessária à execução do objeto, compreendendo transporte, montagem, instalação, operação, quando aplicável, desmontagem, retirada dos

equipamentos, mão de obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios e demais recursos indispensáveis à perfeita prestação dos serviços.

A contratada deverá assegurar que todos os serviços sejam executados por profissionais capacitados, observando as normas técnicas, de segurança e demais legislações aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

Os equipamentos disponibilizados deverão possuir características compatíveis com o porte e as necessidades de cada evento, assegurando segurança, funcionalidade, qualidade e eficiência durante toda a execução dos serviços.

Os requisitos específicos de cada item, bem como as especificações técnicas, critérios de execução, obrigações da contratada e demais condições da futura contratação encontram-se detalhados no Termo de Referência, que integrará o processo licitatório e servirá como instrumento orientador da execução contratual.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A solução proposta admite parcelamento, considerando que o objeto é composto por itens distintos, independentes entre si e passíveis de contratação conforme a necessidade da Administração, sem prejuízo da funcionalidade ou da qualidade da solução pretendida.

O parcelamento possibilita que os serviços de locação de cadeiras plásticas e tendas sejam solicitados de forma individualizada, de acordo com as características e demandas de cada campanha, ação educativa, capacitação ou evento institucional promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando contratações superiores às efetivamente necessárias.

Além disso, o parcelamento contribui para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas nos diferentes segmentos do objeto, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e observando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

A adoção dessa forma de contratação também proporciona maior flexibilidade na gestão da futura ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, possibilitando que os quantitativos sejam utilizados conforme a demanda efetiva da Administração ao longo de sua vigência.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo ao interesse público e contribuindo para uma contratação mais eficiente e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade apresentada, verificou-se que a presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução, sendo suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à realização de campanhas, ações educativas, capacitações, treinamentos e demais eventos institucionais.

Ressalta-se que a contratação poderá ser utilizada de forma complementar a outras ações e eventos promovidos pela Administração, quando houver necessidade, sem que isso caracterize relação de interdependência entre os respectivos processos administrativos.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a implementação da solução proposta, podendo a presente contratação ser executada de forma autônoma, observadas as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que visa atender às necessidades relacionadas à realização de campanhas de saúde, ações educativas, capacitações, treinamentos, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

A solução proposta contribui para o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e educação em saúde, proporcionando a infraestrutura necessária para a execução das atividades planejadas, em conformidade com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e com o interesse público.

Além disso, a contratação encontra-se compatível com o planejamento anual da Administração, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, bem como os instrumentos de planejamento aplicáveis, possibilitando a adequada execução das ações programadas e garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, verifica-se que a presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração, constituindo medida necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de estrutura adequada para a realização das campanhas, ações educativas, capacitações, treinamentos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de organização, atendimento ao público e execução das atividades institucionais.

Busca-se proporcionar maior eficiência na execução das ações de saúde, mediante a disponibilização de cadeiras e tendas sempre que necessário, contribuindo para o conforto dos participantes, a adequada acomodação das equipes de trabalho e a melhoria da infraestrutura utilizada durante os eventos.

Espera-se, ainda, obter maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio da contratação sob demanda, permitindo que a Administração utilize apenas os quantitativos efetivamente necessários para cada evento, evitando despesas desnecessárias e otimizando a gestão dos recursos disponíveis.

Como resultado, pretende-se fortalecer as ações de promoção, prevenção e educação em saúde, ampliando a participação da população nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e assegurando melhores condições para a execução das políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da solução, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório, incluindo a elaboração dos documentos que instruirão a fase preparatória da contratação, bem como a realização da pesquisa de preços, definição das especificações técnicas, quantitativos, critérios de execução e demais requisitos necessários à seleção da proposta mais vantajosa.

Após a conclusão do procedimento, caberá à Administração acompanhar e fiscalizar a execução contratual, designando servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento da prestação dos serviços, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada.

Ressalta-se que não há necessidade de adequações estruturais, aquisição de equipamentos permanentes, capacitação específica de servidores ou adoção de outras providências prévias relevantes para a implementação da solução, uma vez que os serviços serão prestados sob demanda, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais, equipamentos, transporte, montagem, instalação, operação, quando aplicável, e desmontagem necessários à execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se que as providências a serem adotadas restringem-se às medidas administrativas inerentes à formalização da contratação e ao acompanhamento da execução contratual, não havendo impedimentos para a implementação da solução proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza da contratação, os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são reduzidos, limitando-se, principalmente, ao transporte dos equipamentos e à geração eventual de resíduos durante a realização dos eventos.

A futura contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando boas práticas para o uso racional dos recursos, a adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados e a manutenção dos equipamentos utilizados.

Diante das características do objeto, conclui-se que não há impactos ambientais relevantes que impeçam ou restrinjam a contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução proposta mostra-se compatível com as demandas da Administração, permitindo a realização de campanhas, ações educativas, capacitações, treinamentos e demais eventos institucionais com a infraestrutura necessária, contribuindo para a melhoria da execução das atividades e do atendimento à população.

Além disso, verificou-se que a contratação está alinhada ao planejamento da Administração, possui quantitativos compatíveis com a demanda estimada, admite parcelamento da solução e não apresenta impedimentos técnicos, operacionais, orçamentários ou ambientais que inviabilizem sua implementação.

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, recomendando a continuidade dos procedimentos administrativos para a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do competente procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

03 de Abril de 2026, Placas – Pará.



VANESSA HIGINIA BEZERRA CESARIO
CPF: 948.985.53x-xx